ANNO LXXIII — Terça-feira — 23 de Março de 1897 — NUMERO 66

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado. . . .	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Março, ás 8 horas e 25 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 50 minutos)

Foi concedida a reforma que pedio o General Antonio Gomes Pimentel.

— Consta que serão nomeados afim de seguir para a Bahia os Generaes Silva Barbosa e Marciano Magalhães e o coronel Olympio da Silveira, que fará parte da commissão investigadora da autoria do desastre de Canudos.

— O manifesto enviado pelo governador da Bahia ao Sr. Presidente da Republica foi recebido sem enthusiasmo da parte do povo.

O manifestante mostrou ignorar o poder dos fanaticos, que não explicou, a ponto de formar-se no Estado um perigoso agrupamento armado. Entretanto o Conselheiro Luiz Vianna conhece ha longos annos a situação do Estado natal.

— Luiz Rodolpho ou Democrito Cavalcanti será nomeado director do Tribunal de Contas, preenchendo-se assim a vaga desse cargo.

— O Sr. Thompson, ministro americano junto ao nosso governo, em conferencia com o Sr. Dionysio de Cerqueira, ministro das relações exteriores, tratou dos negocios tendentes ao tratado de extradicção entre o Brazil e seu paiz e cuja solução está para breve.

Rio de Janeiro, 21 de Março, ás 2 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 21 minutos).

O fallecimento do Almirante Tamandaré, que teve hontem lugar ás 5 horas da tarde, na avançada idade de 90 annos, causou dolorosa impressão em todas as classes de nossa sociedade.

Em consequencia do desapparecimento do legendario marinheiro da guerra do Paraguay, a fortaleza e os navios surtos no porto salvaram de meia em meia hora; o Club Naval tomou luto por 8 dias; o ajudante general convidou a Armada para associar-se á essa demonstração de pezar pelo passamento do glorioso Marquez de Tamandaré, que dispensando honras militares ao seu corpo, pedio que fosse este carregado por marinheiros ao Cemiterio, e sua casa em coche.

Deixou por testamenteiros sua filha e o Conde Diniz Cordeiro.

— Chegou a Queimadas o General Arthur Oscar com o 14 e o 27 batalhões de infanteria.

Rio de Janeiro, 21 de Março, ás 9 horas e 2 minutos da noite (recebido na estação aos 20 minutos depois de meia noite).

Estão concluidas as negociaçees sobre as fronteiras da Guyanna Franceza, sendo resolvida por arbitragem a questão relativa ao contestado.

O incidente do Amapá será resolvido separadamente dos outros casos agitados.

— Corre que os fanaticos debandaram.

— Rotschild apresentou uma grande proposta de emprestimo para arrendar as ferro-vias brazileiras.

Asseguram que é operação certa e sua effectividade infallivel.

Rio de Janeiro, 21 de Março, ás 11 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação á 1 hora e 30 minutos da manhã de 22).

O General Pimentel foi substituido pelo General Barbosa.

— Parte amanhã com destino a Bahia no vapor *Desterro* o 31 de infanteria,

— Chegou a divisão naval.

Acha-se o *Riachuelo* com avarias, em razão de ter batido n'uma pedra desconhecida em proximidades de Santos

— O Coronel Moreira Cesar antes de chegar á Canudos foi accommettido de epilepsia, que os medicos diagnosticaram de excitação nervosa.

O Coronel Moreira Cezar contestou essa declaração, observando que não tinha nervoso e nunca sentira prazer; e marchando affectado d'aquella doença disse que não queria morrer antes de tomar Canudos.

— O enterro do Almirante Tamandaré foi muito concorrido, estando presentes os ministros da guerra e da marinha e o Presidente da Republica por seu representante.

— Suicidou-se o capitão do 38 Carlos Camisão.

— As barricas que foram apprehendidas na estação da Central do Brazil continham medicamentos sugeitos á 32:000$000 de direitos, quantia que com a multa elevar se ha a 100.000$

Rio de Janeiro, 22 de Março, á 1 hora e 50 minutos da tarde (recebido na estação 3 horas e 50 minutos e entregue ás 4 horas e 45 minutos).

O rombo que tevo o *Riachuelo* occupa quasi metade do navio.

A' bordo havia uma carta ingleza que indicava a pedra que causou a avaria

— As torpedeiras *Gustavo Sampaio* e *Silvado* chocaram-se, e d'ahi tiveram ambas avarias, sendo que o *Tiradentes* rebentou aqui a caixa.

— Não houve cambio.

A reunião dos correctores para tratar de assumptos importantes foi adiada por falta do Conselheiro Affonso Penna.

Os correctores ficaram indignados por essa falta.

AVULSO

Maceió, 22 de Março.

Com destino a Bahia embarcou hontem o 33 batalhão de infanteria, que no trajecto foi muito victoriado.

Na ponte do embarque fallaram alguns cavalheiros, e entre elles o deputado federal Dr Angelo Netto em nome desta redacção.

Officiaes e praças demonstravam enthusiastica satisfação e marchavam garbosos.

Immensa massa popular formava o prestito.

Redacção da *Tribuna*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE MARÇO DE 1897

Marquez de Tamandaré

Mais um acontecimento deve por um momento entristecer a alma do povo brazileiro, que vê cada vez mais abrir-se o claro dos seus mais distinctos concidadãos, d'aquelles que no altar da patria depuzeram todas as conquistas de uma vida de sacrificios, de abnegação para exaltal-a quanto o seu valor, e o seu civismo permittem-lhes.

Falleceu, segundo consta dos ultimos telegrammas do Rio de Janeiro, Joaquim Marques Lisbôa, Marquez de Tamandaré.

Quem foi o Marquez de Tamandaré durante o segundo reinado, em que elle fez a sua brilhantissima carreira como poucos, ou raros militares brazileiros conseguiram fazel-a, é cousa que está no dominio da historia contemporanea do Brazil.

Seu nome acha-se ligado a todas as glorias no Brazil; e no Prata, theatro dos acontecimentos em que resplandeceu os fulgores das armas brazileiras, batendo-se contra a tyrannia de governos que supplantavam as nacionalidades vizinhas, para as quaes teve o Brazil de estender generosa mão, o almirante Marquez de Tamandaré, cuja bravura e pericia tanto o recommendavam, era sempre quem dirigia as operações da esquadra brazileira, colhendo sempre os mais brilhantes successos.

Na guerra sustentada contra o governo do Uruguay e Rosas os nossos triumphos succediam-se; desde Paysandú até Buenos-Ayres, a esquadra brazileira colheu immarcessiveis louros, muito favorecendo as operações do exercito.

Em toda esta campanha intentada na defesa da civilisação, e dos interesses dos povos sul-americanos, tomou o almirante Tamandaré a posição mais saliente, entre os marinheiros brazileiros, conquistou esta culminancia que toda a sua vida de dedicação e de penosos sacrificios, vieram-lhe permittir.

E tal era a confiança que havia inspirado ao governo, que para todas as commissões as mais arduas e difficeis era elle o escolhido.

Ao iniciar-se a guerra do Paraguay, já era almirante, e agraciado com o titulo pelo qual se tornou conhecido, e que brilha ao lado dos nossos triumphos, viverá no seio da nossa historia, justamente onde está traçada a quadra dos gloriosos feitos do Brazil, onde está representada a sua idade heroica.

Nas aguas do Paraná, na guerra contra o Paraguay, ainda dirigio a marinha brazileira ao vasto campo da peleja, onde só o valor póde conquistar os brazões que ennobrece.

Na mais avançada idade, pois já contava quasi noventa annos, era o almirante Tamandaré, uma destas reliquias gloriosas, uma imagem deste brilhante passado, que agora esvae-se, desapparece do meio dos vivos, mas para viver na mente das gerações vindouras.

Progresso do Amazonas

E' interessante ver como o Estado do Amazonas no norte da Brazil, destinado a ser um centro de actividade commercial vai finalmente levantando-se e realizando consideraveis progressos; entre os Estados da União Brazileira já elle surge auspicioso, promettendo em breve collocar-se na mesma linha que os mais prosperos. E tudo isso deve-se á industria pujante e cada vez mais florescente da extracção de borracha, producto que é exportado em grande quantidade e faz quasi toda a riqueza daquelle Estado, apezar dos grandes sacrificios que esta industria causa a todos os que a ella dedicam a sua actividade e vão affrontar a insalubridade das seringaes, ou a humidade do clima que reina nestas paragens, em algumas partes mais insalubres do que em outras. A borracha é no Estado do Amazonas e do Pará, o mesmo que o café em S. Paulo e Rio de Janeiro. No Amazonas, a producção dos outros artigos, ou o commercio destes, é da maior insignificancia comparada com a da borracha.

No segundo semestre do anno de 1896 o commercio de cabotagem da borracha offereceu uma renda de 1,800 contos ao Estado, sendo de 21 0/0 o imposto sobre a mercadoria, e a quantidade destinada a navegação de grande curso produzio renda superior a 3,000 contos; temos, por tanto, cerca de 5,000 contos como renda do commercio da borracha, durante o semestre do anno de 1896. Emquanto que os demais artigos produziram apenas a renda de 300 ou 400 contos, quantia da maior insignificancia, de modo que seria o Estado do Amazonas um Estado bem pobre, se não fosse a borracha que faz hoje exclusivamente toda a sua riqueza ou, por outra, a fonte de todos os seus recursos.

Ora, calculando-se que a renda do primeiro semestre do anno de 1896 fosse approximadamente a mesma que a do segundo, teremos que a renda annual d'aquelle Estado é de dez mil contos de réis mais ou menos, que indo em escala crescente, em alguns annos excederá muito aquella importancia.

Maior seria ainda as rendas obtidas com esta grande industria se não fôra o contrabando exercido nas fronteiras, ou proximidades do Perú e Bolivia, a falta de um serviço fiscal bem organisado, que em tão vasta extensão territorial e lugares ermos, não póde ser facilmente praticado, de modo capaz de impossibilitar, ou melhor, de difficultar o contrabando. E' assim que é importada no Perú e Bolivia grande quantidade de borracha, cuja extracção é feita á margem dos rios brazileiros affluentes do Amazonas, como procedentes de territorio boliviano e peruano.

Como vemos, a renda do Amazonas é hoje igual ou superior a de Pernambuco e outros Estados de mais importancia que o Amazonas.

Pernambuco comtudo como estado importador de artigos estrangeiros concorre muito mais para o orçamento federal, e produz renda mais consideravel do que o Amazonas.

A cultura da borracha, porém, vaeim pulsionando por tal forma ao progresso do Amazonas, que não está longe este estado de vir tornar-se um centro populoso, vendo n'elle desenvolver-se o commercio de importação, o que virá trazer as rendas federaes um valioso concurso.

Cogitou o governador do Amazonas do emprego de meios de evitar o contrabando, e de augmentar as imposições fiscaes, e já se fez sentir o effeito de semelhantes medidas; pois, no mez de Janeiro do anno corrente, as rendas aduaneiras chegaram acerca de dous mil contos, de modo que a continuarem assim, findos os dous exercicios financeiros, a renda será muito superior a do anno anterior.

E' sabido que a batalha dos seringaes não deixou de persistir, apezar das refregas que fazia experimentar a muitos dos aventureiros, que de toda a parte, corriam em massa para colher os lucros consideraveis que a extracção da borracha podia proporcionar-lhes.

Depois as difficuldades oppostas pelo clima não são insuperaveis, e até certo ponto ha uma adaptação que habilita a muitos tornarem-se immunes da sua influencia perniciosa.

O que é facto é que a concurrencia de immigrantes, quer estrangeiros, quer brazileiros n'aquellas fertilissimas regiões tem sido cada vez maior, todos os obstaculos vão sendo cada vez mais vencidos, e debellados, pela mão poderosa do homem, que tudo arrisca para conquistar a fortuna, e as armas de que precisa na grande lucta pela vida.

A cidade de Manáos está destinada ao mais bello futuro e abrir em torno de si um grande circulo, onde agglomerem-se populações laboriosas que irão fecundando o vasto territorio que a cerca, onde todos os mais variados productos podem ser aproveitados e vir como a borracha, fazer parte do seu commercio de exportação.

Assim vaj o estado do Amazonas, acompanhando o desenvolvimento que tem tido o Pará, sem se deixar ficar quedo e paralysado na sua retaguarda.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 15 de Março de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a José Corrêa de Araujo, representado por seu procurador Manoel Antonio de Azevedo Jardim, a quantia de 7:058$600, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, correspondente á 5.ª e ultima prestação do contracto celebrado para a construcção do edificio destinado á escola publica do municipio de Garanhuns, correndo a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 29 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Prefeito do municipio de Goyanna.—Rogo que vos digneis de prestar-me as necessarias informações sobre o incluso requerimento, em original, que opportunamente devolvereis, de Thomaz Antonio Guimarães, contractante da illuminação publica desse municipio, pedindo pagamento dos serviços effectuados no periodo de Fevereiro a Dezembro de 1895.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 16 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, segundo participou em officio de 6 do corrente, assumio na mesma data o exercicio interino do cargo de promotor publico do municipio de Serinhaem, para o qual foi nomeado pelo respectivo Juiz de Direito.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, promotor publico do municipio de Panellas, conforme participou em officio de 8 do corrente, entrou na mesma data no gozo da licença de tres mezes com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 22 de Fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 16 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. General Commandante do 2.º districto militar.—Tendo as praças do 2.º batalhão de infanteria estadoal e companhia de cavallaria, constantes da relação junta, solicitado sua exclusão do estado effectivo do Corpo Policial, afim de verificarem praça no 14º e 27º batalhões de infanteria do exercito, onde pretendem alistar-se para prestarem serviços á causa da Republica, participo-vos que acquiescendo aos patrioticos intuitos manifestados pelas referidas praças, providenciei nesta data, no sentido de ter lugar a exclusão e de vos serem ellas apresentadas.

— Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Deferindo, nesta data, o requerimento das praças Severino Gomes Brandão, Cesar José de Sant'Anna, Francisco Felismino d'Oliveira e Francisco da Costa Amorim, recommendo-vos que mandeis excluil-as do estado effectivo do batalhão de vosso commando, e apresental-as immediatamente ao Sr. General Commandante do 2.º districto militar, afim de verificarem praça no 14 e 27 batalhões de infanteria do exercito, cumprindo que seja substituida por outra a de nome Francisco da Costa Amorim, que faz parte da guarda da Casa de Detenção.—Communicou-se ao Sr. General Commandante do 2.º districto militar.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente Coronel Commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador, manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 1316 de hontem datado, que acaba de providenciar no sentido de ser pago o pret que acompanhou o mesmo officio, relativo aos vencimentos de 1 a 15 do corrente mez a que têm direito 42 praças desse batalhão, as quaes foram excluidas por terem-se apresentado voluntariamente afim de se alistarem no exercito.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 16 de Março de 1897.

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereram os professores Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros e Benjamin Constant da Cunha Salles, este da cadeira do ensino primario da Varzea e aquelle da Escola Complementar de Caruarú e tendo em vista a informação n. 80 de 13 do corrente, do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve permittir que os peticionarios permutem as cadeiras em que leccionam, sem prejuizo dos vencimentos que percebem actualmente. — Communicou-se aos Drs. Director Geral da Secretaria da Fazenda e Director Geral da Instrucção Publica.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me Marianna Justina Gouveia da Motta, nomeada para reger a cadeira do ensino primario de Alagôa do Baixo, recommendo que mandeis abonar-lhe a quantia de..... 200$000 para despezas de primeiro estabelecimento, nos termos do art. 174 do Regulamento de 20 de Julho do anno passado.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento da professora Maria de Jesus Siqueira de quem, trata o Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 78 do 10 do corrente, declaro-vos que ficam justificados as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, a contar de 1 de Setembro a 28 de Fevereiro findos, as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Cabrobó, em Petrolina.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Março de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Gerente do London Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Recife Drainage Company Limited, a importancia de cento e vinte e um contos, seiscentos e sete mil, cento e quarenta e dous réis.......... (121:607$142), por conta da de cento e quarenta e um contos trezentos e vinte sete mil trezentos e sessenta e nove réis...... (141:327$369), a que tem direito aquella Companhia pelas annuidades, apparelhos, encanamentos e concertos effectuados no periodo decorrido de Julho a Dezembro do anno proximo findo, correndo essa despeza pela caixa especial da contribuição da mesma Companhia, deduzindo-se a importancia relativa aos dez por cento (10 %), que ficará caucionada na fórma da clausula 5.ª do accordo de 5 de Outubro de 1874, conforme o vosso parecer em officio sob n. 196, de hoje datado. Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 1:492$330, a que tem direito, conforme se verifica das contas e documentos juntos, pelas passagens e transportes de mercadorias concedidas durante o mez de Dezembro ultimo, para a Escola Industrial Frei Caneca, correndo a despeza com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 41 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Revm. Director da Escola Industrial Frei Caneca e ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao Revm. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Em resposta ao vosso officio sob n. 319 de 13 do andante, declaro-vos que é relativa ao periodo de um anno, a taxa de 8 % que deverão vencer as quantias que por adiantamento forem fornecidas aos agricultores d'essa Escola e que esse adiantamento deve ser deduzido, de 50 %, do valor das caunas fornecidas até integral pagamento do capital e juros.

— Ao Prefeito do Municipio de Bonito.—Em resposta ao vosso officio de 9 do corrente, tenho a dizer-vos, que, já foi entregue a ambulancia, a que no mesmo vos referis.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 16 de Março de 1897.

Actos:

O Governador do Estado, resolve demittir, á pedido, o Major José Cordeiro dos Santos, do cargo de thesoureiro do Thesouro do Estado.

— O Governador do Estado, resolve demittir, á pedido, José Cordeiro dos Santos Filho, do cargo de fiel do thesoureiro do Thesouro do Estado.—Communicou-se ao Director Geral do Thesouro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que solicitou Jovino Barroso de Mello, professor do Presidio de Fernando de Noronha, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, na fórma da lei.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que justifiquei as faltas de exercicio dadas pelo bacharel Joaquim Bernardo Falcão Filho, promotor publico do Municipio de Goyanna, a contar de 9 de Fevereiro ultimo a 4 do corrente, em que assumio o exercicio do mesmo cargo, para o qual foi removido do Cabo por portaria de 4 do referido mez de Fevereiro.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que concede ao cidadão João Roma a licença que solicitou, em telegramma de hontem datado, correndo por conta delle as despezas do transporte dos animaes que pretende embarcar para esta Capital.

— Ao Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene.—Communico-vos que o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, tendo em consideração o que representou o Dr. Octavio de Freitas, encarregado do serviço demographico a cargo dessa Inspectoria, no officio datado de 21 de Janeiro ultimo, annexo ao vosso, n. 44, de 22 do mesmo mez, providenciou no sentido de tornar-se obrigatorio aos escrivães do registro Civil desta Capital a remessa de um mappa, conforme o modelo que acompanhou o vosso citado officio, contendo o numero de registros effectuados a contar de Janeiro do corrente anno e dos que se deram no decurso do anno proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 17 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado:

Considerando que a excepcional situação creada no centro da Bahia, pelo bando de fanaticos dirigido por Antonio Conselheiro, exige a adopção de providencias no intuito de impedir o recebimento de auxilios e fornecimentos de qualquer natureza;

Considerando, que para a efficacia dessas providencias, faz-se mistér augmentar a força armada, segundo as exigencias do momento;

Considerando, finalmente, que o Estado de Pernambuco, deve, de par com a União, contribuir com todas as suas forças para o restabelecimento da paz e da legalidade, profundamente abaladas por aquella horda de malfeitores;

Resolve:

Usando da faculdade que lhe é conferida pelo art. 3.º da Lei n. 181, de 10 de Junho do anno proximo passado, expedir o seguinte decreto:

Art. 1.º Fica creado neste Estado um Corpo de Policia provisorio, tendo um Tenente-Coronel commandante, um Major fiscal e tres companhias, cada uma com um capitão, um alferes e cem praças.

Art. 2.º O referido corpo é destinado exclusivamente ao serviço de guarnição dos municipios limitrophes ao Estado da Bahia, comprehendidos entre os de Tacaratú e Petrolina.

Art. 3.º Farão parte do mesmo corpo as praças presentemente destacadas em Petrolina, as que para alli seguirem em numero de trinta e duas (32), commandadas pelo alferes José Blandino de Siqueira, as que foram retiradas dos municipios de Salgueiro, Leopoldina, Granito e Bôa-Vista, em numero de quarenta e quatro (44), e bem assim trinta (30) das que fazem parte do destacamento do Triumpho e se acham sob o commando do capitão Beltrando Pedro de Azevedo, percorrendo os pontos divisorios deste Estado com os da Bahia.

Art. 4.º Os officiaes e praças do mesmo Corpo perceberão vencimentos identicos aos que pela tabella n. 2, annexa á citada Lei n. 181, de 10 de Junho de 1895, competem aos officiaes e praças do Corpo Policial.

Art. 5.º O presente Decreto será immediatamente apresentado a approvação do Poder Legislativo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, resolve designar o capitão reformado do exercito Manoel Belmiro da Silva, para exercer o posto de Tenente-Coronel Commandante do Corpo de Policia provisorio, creado por Decreto d'esta data.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, resolve designar para servirem no Corpo de Policia provisorio, creado por Decreto d'esta data, os seguintes officiaes do Corpo Policial:

Major-fiscal, o major do 2.º batalhão, Manoel Barbosa dos Santos;

Capitão da 1.ª companhia, o do 1.º Beltrando Pedro de Azevedo;

Da 2.ª companhia, o do mesmo batalhão Emilio Ferreira de Mello;

Da 3.ª o do 1.º João Joaquim Francisco da Silva;

Alferes da 1.ª companhia, o alferes do 1.º José Blandino de Siqueira.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear João Thomaz Cavalcante Pessoa e José Antonio Carneiro, para os postos de alferes das 2.ª e 3.ª companhias do Corpo de Policia provisorio creado por decreto desta data.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados—Afim de ser submettido á approvação do Congresso Legislativo, transmitto-vos, por cópia, o decreto desta data, pelo qual e a vista dos motivos que o fundamentam, creei, usando da attribuição que me é conferida pelo art. 3.º da lei n. 181 de 10 de Junho do anno findo, um Corpo de Policia provisorio para o fim indicado no citado decreto.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio, n. 194, de 12 do corrente, mandai abonar, por adiantamento, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55 da Lei do orçamento vigente, ao alferes do 2.º batalhão de Infanteria Estadoal, Patricio Tavares de Vasconcellos, a importancia equivalente a tres mezes de soldo, a qual será descontada mensalmente, pela fórma indicada no art. 53 do Regulamento do Corpo Policial.

—Communicou-se ao Sr. Tenente-Coronel commandante Interino do 2.º Batalhão de Infanteria Estadoal.

— Ao mesmo.—Mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga, a F. P. Bolitreau, a importancia de 286$000, de que trata a conta junta, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Questura, durante o mez de Janeiro ultimo, visto estar esgotada a verba do orçamento por conta da qual devia correr a despeza.

— Ao Sr. Major de artilharia Pedro Ivo da Silva Henriques, commandante interino do 2.º districto militar.—Accusando o recebimento do vosso officio — circular — de 16 do corrente, fico sciente de haverdes assumido na mesma data o commando interino do 2.º districto militar, por ter seguido para o Estado da Bahia o Sr. General Arthur Oscar Andrade Guimarães, chefe das forças que têm de operar no referido Estado.

Expediente do Director do dia 17 de Março de 1897

Officio:

— Ao Director da Bibliotheca Publica do Estado.—De ordem de S. Ex. o Sr. Dr. Governador do Estado, remetto-vos com destino ao Archivo d'essa Repartição, cinco volumes impressos do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros.

SECRETARIA DA INDRSTRIA

Expediente do Exm. do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Março.

MENSAGEM

—Srs. Membros do Congresso Legislativo.—Submetto á vossa apreciação o officio, junto por cópia, de 9 do corrente, do Prefeito do Municipio de Pão d'Alho, solicitando novo auxilio para o tratamento dos indigentes variolosos accommettidos da variola, que alli está grassando.—Em 19 de Dezembro ultimo concedi, mediante a abertura de um credito extraordinario, ao referido Municipio o auxilio de 500$000, segundo vos communiquei pela mensagem da mesma data.

— Officio:

— Ao Prefeito do Municipio de Pão d'Alho.—Accuso o recebimento do vosso officio de 9 do corrente, e, em resposta, cabe-me declarar que deixo de attender ao pedido que n'elle se contém, visto como acha-se actualmente funccionando o Congresso Legislativo, e por isso não posso abrir creditos extraordinarios para occorrer ás despezas que, como a de que se trata, não foram previstas pela lei orçamentaria vigente.—N'esta data submetto á apreciação do mesmo Congresso o assumpto do citado officio.

MUTILADO

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 18 DE MARÇO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega—Passo ás vossas mãos as inclusas contas de generos que, por ordem deste Governo, foram fornecidos para o abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando, pelos negociantes Maia e Silva & C., Antonio Soares Raposo, José Lopes Alheiro Sobrinho, Fraga Rocha & C. e Luiz Maria Ribeiro Guimarães, na importancia total de oito contos, quinhentos e oitenta e um mil, cento e noventa e um réis (8:581$191), afim de que vos digneis ordenar o respectivo pagamento.

— Ao mesmo—Peço-vos que expeçaes as necessarias ordens no sentido de ser o Thesouro do Estado indemnisado da quantia de dous contos, oitocentos e sessenta e trez mil seiscentos e sessenta e cinco réis (2:863$665) despendida com o pagamento do pessoal administrativo do Presidio de Fernando de Noronha, correspondente ao mez de Fevereiro ultimo, conforme vos dei sciencia em officio n. 222, de 11 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officio:

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que, nesta data, se dirigio ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega, pedindo a expedição das necessarias ordens no sentido de ser indemnisado o cofre do Estado da quantia de 2:863$665, despendida por ordem do Governo, em officio de 11 do corrente, sob n. 215, com o pagamento do pessoal administrativo do Presidio de Fernando, correspondente ao mez de Fevereiro ultimo, visto já estar aquella Repartição, habilitada com o preciso credito.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 18 de Março de 1897.

Acto.

O Governador do Estado tendo em vista o officio do Prefeito do municipio de Serinhaem de 13 do corrente mez, resolve, de accordo com o § Unico do Art. 8.º da Lei n. 52, de 2 de Agosto de 1892, designar o dia 30 de Abril vindouro afim de proceder-se á eleição para preenchimento da vaga de um Conselheiro do referido Municipio.—Communicou-se ao Prefeito do Municipio de Serinhaem.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 20 de Março de 1897.

Herculano Ferreira Neves, continuo da Secretaria da Justiça, requerendo certidão.—Remettido ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para mandar passar a certidão.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento da quantia de 3:331$100, proveniente de rações de forragens, medicamentos e ferraduras, que durante o mez findo de Fevereiro forneceu á Companhia de Cavalaria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisca Mathilde da Conceição, sentenciada, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Antonio José dos Reis, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Josué da Silva Barros, conhecido por Zuza Ferro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel do Carmo Almeida, requerendo pagamento da quantia de 1:162$140, importancia que forneceu de materiaes para a illuminação electrica da Casa de Detenção, durante os mezes de Novembro e Dezembro do anno proximo passado e de accôrdo com o seu contracto.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo Duarte de Oliveira e Silva e José Soares Corrêa Brazil, este tenente ajudante do 2.º batalhão de infanteria estadoal e aquelle tenente da 3.ª companhia do mesmo batalhão, solicitando a permuta de postos entre si.—Como requerem.

Manoel José do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Nazareth, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2.º do decreto n. 2,565 de 28 de Março de 1860.

Candida Maria Callado, professora titulada pela Escola Normal, requerendo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

João José Ribeiro, professor publico em disponibilidade, requerendo para que seja escripturado o que lhe fôr devido pelo aluguel da casa em que funcciona sua escola na povoação de Agua Fria, Municipio de Olinda, afim de ser-lhe opportunamente pago.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de 1.ª entrancia na Villa de Alagôa de Baixo, requerendo prorogação de prazo.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, para prorogar por 30 dias o prazo marcado á peticionaria afim de tomar posse da cadeira.

Joanna Esmeraldina do Monte, viuva, requerendo uma passagem para a Capital Federal.—O Governo não dispõe de passagens.

Maria Josephina Vergueiro da Costa, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira do Prata no Municipio de Bom Conselho, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Antonio Francisco, conhecido por Sapateiro, sentenciado, requerendo ser posto em liberdade, visto ter concluido a pena a que foi condemnado.—Informe com urgencia o Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 20 de Março de 1897.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo para dar como caução afim de concorrer a arrematação dos reparos da ponte de Afogados, a importancia que tem de receber do Thesouro do Estado.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Pedro Francisco de Paula Baptista, pedindo para retirar da Escola Frei Caneca o menor orphão de nome Francisco.—Attendido, nos termos do officio d'esta data ao Revm. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Antonio Pereira Simões, pedindo pagamento da construcção do calçamento da rua do Riachuello durante os mezes de Dezembro, Janeiro e Fevereiro.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de obras executadas durante o mez de Novembro proximo passado.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Antonio Aureliano Pereira, contractante da construcção do Edificio da Escola de Bonito, pedindo prorogação de seis mezes para entrega do mesmo edificio.—Como requer.

Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, contractante da reconstrucção da Estrada do Campo Grande, pedindo recisão de contracto.—Como pede.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 60.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 22 de Março de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A' minha ordem, José Guedes, vindo do Bom Jardim como alienado, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Antonio José de Souza e Braziliano José dos Santos, como desordeiros.

No dia 21:

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, Hermino Baptista do Nascimento, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia de Serinhaem, que na noite de 11 para 12 do corrente, no engenho Anjo, o individuo de nome Zacharias assassinou a facadas a um trabalhador do mesmo engenho, conhecido por Piauhy.

A mesma autoridade fez vistoriar e inhumar o cadaver e, contra o delinquente, que evadio-se, procede ás necessarias diligencias.

— O delegado de policia do municipio da Gloria de Goytá participou-me que no dia 10 do andante, no lugar Massaranduba, do mesmo municipio, a mulher de nome Maria Joaquina da Conceição assassinou a facadas a seu marido Manoel Gomes Bezerra.

A respectiva autoridade, tomando conhecimento do facto, fez vistoriar e inhumar o cadaver e, contra a offensora que foi presa em flagrante, procede de accordo com a lei.

— O subdelegado do 1.º districto de Afogados communicou-me que hontem, ás 7 horas da manhã, no lugar Lucas, daquelle districto, estando o individuo Urcino José de Souza a jogar com o seu sobrinho Augusto Francisco dos Prazeres, succedeu travarem renhida lucta entre si, sahindo gravemente ferido Augusto Francisco dos Prazeres.

A autoridade, tomando conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e, contra o offensor, que evadio-se, procede nos termos da lei.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José que hoje, ás 7 horas da manhã, na rua Azul, o individuo José de tal, vulgo José Sericora, ferio a navalhadas a Antonio Ferreira Alves.

O offendido foi remettido para o Hospital Pedro II e, contra o offensor, que evadio-se, procede aquella autoridade de accordo com a lei.

— O delegado do 2.º districto da capital communicou-me que hoje, ás 11 horas do dia, o sargento Candido Pereira de Souza prendeu em flagrante o individuo Felismino dos Santos e Silva, por estar vendendo poules do jogo do bicho.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, fez mandar lavrar o competente termo de prisão em flagrante e auto de apprehensão, e fez recolher dito individuo á Casa de Detenção.

— O cidadão Francisco Gonçalves de Siquira communicou-me que hontem assumio o exercio do cargo de subdelegado 2.º districto de S. José, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO

4.ª SESSÃO EM 17 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE SUASSUNA

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Joaquim Tavares, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Barão de Suassuna, Francisco Corrêa, Velloso, Salazar Moscoso e Regueira Costa, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Serra Martins.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Uma petição de Innocencio Antunes de Faria Torres, official aposentado da Secretaria da Junta Commercial, requerendo que a sua aposentadoria seja com os vencimentos que então percebia".—A' 3.ª Commissão.

Outra da professora D. Maria Candida de Figueiredo Santos, solicitando a concessão do credito de 3:500$000 para mandar-se lithographar o seu "Methodo pratico de calligraphia.—A' 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido e submettido a discussão o seguinte parecer:

1897—PARECER N. 5

A 4.ª Commissão, a quem foram remettidos os projectos n. 30, 47, 110, 119, 130, 132, 143, 155 e 163 de 1895, e os de n. 10 e 40 de 1896, procedentes da Camara dos Deputados, é de parecer que todos esses projectos sejam submettidos a exame da 3.ª Commissão, que é a competente para pronunciar-se sobre assumptos que entendem directamente com as finanças do Estado.

Sala das Commissões do Senado, 17 de Março de 1897.—*Joaquim Tavares.—Salazar Moscoso.*

O 1.º dos projectos a que se refere esto parecer autorisa a despender-se 20:000$000 com a construcção de uma ponte em Caruarú; o 2.º idem, 15:000$ com uma cadeia em Canhotinho o 10:000$000 para a acquisição ou construcção de uma cadeia em Buique; o 3.º idem, 5:000$000 com a construcção de uma ponte em S. Vicente; o 4.º idem, 20:000$000 com um açude, 10:000$ com uma cadeia em Aguas-Bellas e 5:000$ com os reparos do açude e pontes de Bom Conselho; o 5.º idem, 15:000$000 com a construcção de uma cadeia em Jaboatão; o 6.º idem, 10:000$000 com a de um açude em Belmonte; o 7.º idem, 16:000$000 com estradas de rodagem de Palmares a Sertãosinho e de Goyanna a Lagôa Secca; o 8.º idem, 10:000$000 com a acquisição ou construcção de uma casa para cadeia em Buique; o 9.º idem, 15:000$ com a construcção de uma cadeia na villa da Pedra; o 10.º idem, 20:000$000 com a construcção de uma ponte no engenho Passagem de Goyanna; o 11.º, finalmente, idem, 35:000$000 para a construcção de uma casa para a escola publica e uma cadeia na villa de Floresta.

O Sr. Antonio Pernambuco:—Sr. Presidente, sinto bastante ter de descordar do parecer da 4.ª Commissão; mas, entretanto, por amor á regularidade do serviço da Casa, parece-me conveniente que a 1ª Commissão dê seu parecer sobre a conveniencia, ou não, da construcção dessas obras.

Com relação, porém, a poder, ou não, o Estado satisfazer essa despeza, poderá pedir que sejam os mesmos projectos remettidos á 3.ª Commissão, que dará seu parecer sobre a possibilidade da realisação da despeza.

Esta é a minha opinião; entretanto, submetto-me á deliberação da Casa.

O Sr. Joaquim Tavares:—*(Não devolveu o seu discurso).*

Encerra-se a discussão e procedendo-se á votação, approva-se o parecer.

O Sr. Presidente:—Uma vez que o Senado não se dignou attender aos relevantes motivos por mim apresentados e, ao contrario, me confirmou neste elevado cargo, farei o possivel para tentar o seu desempenho, esperando que, na difficil missão, os meus distinctos collegas não me recusarão generoso concurso e benevolencia afim de melhor prestar meus serviços ao Senado e ao paiz.

VOZES:—Muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, a Commissão por V. Exc. nomeada para comprimentar ao General Arthur Oscar, vem dar conta de sua missão.

Por deliberação dos illustres collegas que compunham essa Commissão, fui eu o Orador.

Dirigi-me a S. Exc. declarando que o Senado de Pernambuco regosijava-se por vêr marchar á frente das forças expedicionarias, o heróe de sangrentas batalhas, nos pampas do Paraguay. (*Muito bem.*)

Disse mais, que o Senado de Pernambuco, legitimo representante deste povo privilegiado pelo amor á ordem e ao progresso, não podia ficar quêdo diante dos defensores desses principios, que se aprestavam para defendel-os nos sertões da Bahia.

S. Exc. respondeu á Commissão, mostrando-se penhoradissimo por esse acto do Senado e declarou que marchava, cumprindo o dever do soldado brazileiro, para desaffrontar a sociedade e fazer respeitar o principio da auctoridade.

VOZES:—Muito bem!

O SR. PRESIDENTE:—O Senado fica inteirado.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 1ª discussão o projecto do Senado n. 3 deste anno (cessão de forças estadoaes ao Governo da União.)

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, o projecto sujeito a debate está em primeira discussão, e nella é que se reconhece a sua utilidade.

Força é confessar que elle tem o seu cunho de patriotismo, visando o seu illustre autor o desejo, que alimenta, de fazer com que Pernambuco, attendendo ás necessidades da Bahia, corra em seu auxilio, provando, assim, o seu valor e denodo patriotico.

Cumpre-me declarar á Casa que voto pelo projecto, como está, em primeira discussão, porque não lhe posso negar utilidade; mas, na segunda, comprometti-me a emendal-o, visto, segundo pareceu-me, não corresponder elle em absoluto ás nossas vistas.

Certo, temos o dever de auxiliar a Bahia, tanto quanto nos fôr possivel, tirando-a, assim, do estado afflictivo em que se acha mas isso não quer dizer que se desfalque de todo o Estado de Pernambuco, privando-o da sua guarnição.

Quem sabe si, mais tarde, não teremos necessidade de fortificar tambem as localidades limitrophes, impedindo, assim, a invasão dos bandidos e fanaticos, que infestam os sertões da Bahia?

Sou informado de que S. Exc. o Sr Governador do Estado, inspirado nos sentimentos de valor e patriotismo do povo pernambucano, tem tomado serias providencias no sentido de bem garantir o Estado de Pernambuco e mesmo fez designar certo numero de praças, afim de marcharem para a Bahia.

Isto posto, Sr. Presidente, declaro que não posso votar pelo projecto em 2ª discussão, tal qual se acha, compromettendo-me a emendal-o em occasião opportuna.

Encerra-se a discussão

Procedendo-se á votação, é approvado o projecto, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Velloso.

Em 3ª discussão, sem debate, é approvado o projecto da Camara n. 46 de 1895 (transferencia da séde do municipio de Panellas para Lagôa Secca), sendo remettido á 5ª Commissão afim de o redigir.

Exgotou-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projecto do Senado n. 3 deste anno e trabalhos de Commissões.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 17 do corrente.

Deixou no dia 13 o commando da guarnição e do 34.º batalhão de infanteria, por ter de seguir para o sul, onde vai commandar o 10.º, o coronel Eugenio de Mello, que, durante mais de dous annos, esteve á frente das forças federaes estacionadas neste Estado.

Em consequencia disso, no mesmo dia, assumio o commando da guarnição e daquelle batalhão o major Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.

— Regressou da cidade do Recife, onde achava-se de licença, o Sr. Dr. Moreira Dias, juiz de direito da comarca de Martins.

— Foi nomeado vice-director do Atheneu o Sr. Eutichio de Albuquerque Autran.

— Segundo o recenseamento da cidade do Natal, possue a mesma cidade 2.470 casas e conta 10.392 habitantes.

Deste numero pertencem 7.592 á cidade e 2.800 ao bairro da Ribeira.

Os habitantes distribuem-se assim:

Por nacionalidade—Brazileiros 10.337 e estrangeiros 55—10.392.

Pelo sexo—Homens 4.458 e mulheres 4.934—10.392.

Por estado civil—Solteiros 6.911, casados 2.628 e viuvos 853—10.392.

Pela instrucção—Sabendo lêr e escrever 3.334, analphabetos 6.053—10.392.

Pela côr—Brancos 3.974, pardos 5.634 e pretos 784—10.392.

Pelas idades—Menores de um anno 233; de 1 a 10 annos 2.418; de 11 a 20 annos 2.371; de 21 a 30 annos 2.308; de 31 a 40 annos 1.511; de 41 a 50 annos 881; de 51 a 60 annos 352; de 61 a 70 annos 185; de 71 a 80 annos 95; de 81 a 90 annos 22; de 91 a 100 annos 2 e de 100 a 110 annos 1—10.392.

— Chegou a esta capital o Dr. Manoel Porphirio de Oliveira Santos, que ora reside no Rio de Janeiro, onde está advogando e é fiscal da Faculdade livre de Direito.

— Na primeira dezena deste mez tem cahido aqui intensissimas chuvas torrenciaes, acompanhadas de fortes trovoadas.

Consta que extendem-se geralmente na zona do agreste.

Mas dos sertões do Estado sabe-se que o inverno é geral e constantemente cahem chuvas fracas, o que annuncia inverno chamado criador.

— A proposito lê-se no *Diario do Natal*:

"A's 9 horas da noute de sabbado 6 do corrente, após prolongada chuva que, nesta capital, cahia desde ás 6 horas da tarde, desabou uma faisca electrica sobre o cimo da torre da igreja de Santo Antonio dos militares, arrebentando a cupula de azulejo arredondada da torre, penetrando ao pé da figura em metal do gallo alli collocado e que nada soffreu,—arremeçando-se no entanto muitos fragmentos da destruição sobre o telhado das casas visinhas expecialmente sobre o da casa contigua á igreja, do alferes Joaquim Ferreira Nobre, que ficou com o telhado muito damnificado, tendo cahido entre os fracassos, uma pedra, de peso de 2 kilos, entre duas senhoras e uma menina que estavam em um quarto, e que escaparam milagrosamente.

A torre da igreja ficou muito estragada e com diversas fendas.

O estampido que acompanhou a faisca, foi enorme, causando grande susto na cidade inteira."

PARAHYBA

Datas até 20 do corrente:

No dia 13 realizou-se a reunião em que a sociedade parahybana commemorou o sacrificio de vidas que houve em prol da Republica, no dia 3 do corrente, em Canudos, sendo correspondida a espectativa dos promotores da idéa satisfactoriamente.

O Theatro Santa Rosa onde teve lugar, achava-se repleto de cavalheiros e familias trajando luto; a solemnidade revestio-se de um tom de tristeza reveladora do profundo sentimento de saudade que, com a perda irreparavel dos bravos que pereceram no inhospito sertão bahiano, ficou dominando o coração brazileiro.

Aberta a sessão pelo Desembargador José Peregrino, tocou a banda do batalhão de segurança uma marcha funebre, que os circumstantes ouviram de pé; e em seguida fallou S. Exc., definindo em inspiradas palavras o objecto da sessão, que continuou a ser presidida, a convite do mesmo Dr. José Peregrino, pelo Exm. Sr. Presidente do Estado.

O auditorio, no maior silencio, ouvio então uma dessas allocuções com que o talentoso Dr. Gama e Mello sabe explanar um assumpto, contornando-o de conceitos philosophicos e imagens poeticas, insuperaveis em criterio e esthetica.

Depois, occupou a tribuna o orador official, Dr. Castro Pinto, que tomando por these a palavra *Patria*, abundou em considerações, tendo, apezar do silencio profundo que o acto requeria, arrancado apartes de applausos do auditorio.

Terminou a sua oração com uma bella figura em parodia a passagem geniosa de Schakspeare no Hamlet, quando a sombra deste apparece ao filho extremoso pedindo-lhe o juramento de que o vingaria; assim, disse o orador, surgio agora a sombra de Moreira Cesar que representava a encarnação dos sentimentos da Patria e pedia a seus irmãos para sobre a bandeira nacional jurarem firmeza ao pavilhão glorioso que rege os nossos destinos e que tão deslumbrante foi defendido em Canudos.

— Foi seguido pelo 2.º tenente Benevides Filho, que em ligeiras e enthusiasticas phrases referio-se ao thema da occasião, tomando por base de suas ponderações a paremia de A. Comte: Os vivos são cada vez mais governados pelos mortos.

E a sessão foi encerrada com a repetição da marcha funebre que a iniciara, guardando os assistentes a mesma compostura grave e triste, como exigia o acto.

Fica nos annaes de nossa historia civica essa homenagem, sincera e digna, feita ao cumprimento do dever e ao sacrificio pela patria.

— Embarcou em trem especial da Estrada de Ferro Conde d'Eu, todo o 27º batalhão de infanteria, aquartellado nesta capital, excepção apenas de um pequeno contingente que ficou para as guardas das repartições federaes.

A' estação central e immediações compareceram cerca de mais de mil pessoas.

O animo dos bravos militares manteve-se sempre elevado em toda a linha; e tanto dos que partiam, como dos que foram ao bota-fóra, houve delirantes acclamações, ouvindo-se entre os vivas enthusiasticas saudações á Republica Brazileira.

O batalhão foi do respectivo quartel á gare puxado pela banda do corpo de segurança, em grande gala.

As despedidas, trocadas entre o longo comboio em que se accommodou o 27, e a enorme multidão que marginava a linha n'uma extensão de muitas braças, foram tocantes.

—No dia 18 a *União* deu edição commemorativa e em homenagem aos bravos coroneis Antonio Moreira Cezar e Pedro Nunes Ferreira Tamarindo, capitão José Salomão Agostinho da Rocha e a seus distinctos camaradas victimas do desastre de Canudos.

SUL

BAHIA

Um illustre sacerdote da Bahia, que conhece bem a historia do famigerado Antonio Conselheiro e seu bando, forneceu algumas notas interessantes.

Pouco depois de ter o ex-governador d'aquella Estado, o Dr. Rodrigues Lima, assumido o poder, o bando do *Propheta* assolou o sertão, praticando toda a sorte de depredações nas propriedades ruraes.

Querendo cohibir os abusos e vendo que seria difficil consegui-lo por meio da força, o Dr. Rodrigues Lima dirigio-se ao arcebispo e pedio-lhe que indicasse um missionario capaz de ir ao sertão dissuadir o Conselheiro da pratica de suas façanhas.

O arcebispo ponderou que tal missão era impossivel, porquanto o homem hostilisava a Egreja catholica e os sacerdotes, fazendo até viva propaganda contra ella e elles, porque o *prelado herege da Bahia tinha applaudido a proclamação da Republica.*

Um velho e venerando frade capuchinho, porém, frei João, tendo valido em tempo, em uma circumstancia dolorosa, ao já então celebre Conselheiro, offereceu-se ao governador para a missão indicada e partio com destino ao sertão, muito convicto de que alcancaria uma victoria.

Triste decepção, porém, aguardava o venerando frade. Quando chegou ás proximidades do covil do *Santo*, foram-lhe tolhidos os passos pelo bando feroz, que guarda o *Propheta* como cerberos inflexiveis, e nem lhe foi dado vêr o Conselheiro.

Conhecido o objecto da missão do venerando frei João, o sub-chefe do bando de fanaticos, o braço direito do *Santo*, um tal João Abbade, intimou o pobre velho a retirar-se no prazo de doze horas, prevenindo-o de que o deixava ir com vida sómente em consideração a Antonio Conselheiro, que em seu favor havia intercedido.

Frei João obedeceu naturalmente á intimação, e cremos mesmo que nem esperou que se esgotassem as doze horas do prazo concedido para pôr-se longe de tal sociedade.

— João Abbade é um caboclo de cerca de 43 annos de idade, valente como as armas e faccinora por temperamento e profissão, um verdadeiro typo de Lombroso, que nasceu com a bossa do crime.

O primeiro assassinato, barbaro e repugnante, commetteu-o elle com a idade de 12 annos.

Uma vez, atacado por quatorze praças de policia armadas, que pretendiam prendel-o por um crime commettido, elle, munido apenas de um pequeno cacete e capoeira emerito, bateu todos os adversarios e escapou á acção da justiça.

Reunido ao grupo de bandidos e embrutecidos que cercavam Antonio Conselheiro, adquirio em pouco tempo, pela supremacia da sua força, uma auctoridade e um prestigio extraordinarios.

Dentro em pouco conquistou o posto de segundo chefe do bando de fanaticos, o braço direito de Antonio Conselheiro, o seu homem, a alma damnada de todas as façanhas do famigerado nucleo de bandidos.

E' João Abbade quem commanda as forças de Antonio Conselheiro; é o terrivel criminoso que move com o seu prestigio de sicario todas aquellas hostes de degenerados, conduzindo as para onde quer e como quer, pouco lhes importando que essa obediencia céga lhes dê a morte, pois que os inconscientes têm a certeza plena de conquistar o céo ou resurgir para a felicidade do *Santo* e para a gloria do seu chefe guerreiro.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, nomeou, por acto de 20 do corrente, o cidadão Torquato Florencio da Silva, para exercer o cargo de delegado do municipio de Flores, os cidadãos José de Souza Monteiro, Amancio Bispo Ferreira e José Bezerra de Sanna Wanderley para exercerem os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do mesmo delegado e em substituição dos actuaes, que foram exonerados a pedido.

— Por acto de igual data, nomeou o Tenente-Coronel Pedro da Rocha Wanderley, para exercer o cargo de delegado do municipio de Barreiros, em substituição do actual, que foi exonerado a pedido.

Nomeação—Por acto de 19 do corrente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, foi nomeado o tenente-coronel Ignacio Ribeiro Leite, para exercer o cargo de delegado de ensino do municipio de Flores, em substituição do Galdino Ribeiro Vianna, que pedio exoneração.

Petrolina—Da Secretaria do Governo enviam-nos para publicar:

"Repartição Geral dos Telegraphos, procedente de Petrolina, em 18 de Março de 1897.—Conselheiro Governador—Recife.—Não exacto noticias jornal Bahia, estou toda actividade prompto reagir, pelo caso necessidade entrar municipios visinhos consequencias povos fanaticos.—Capitão *Mello*.

— Repartição Geral dos Telegraphos, procedente de Petrolina.—18—3—97.

Exm. Governador do Estado—Recife.—E' absolutamente falsa noticia ahi propalada e transmittida jornaes Bahia sobre fornecimentos enviados daqui fanatico Conselheiro. Governo póde contar dedicação e lealdade amigos e ficar certo povo petrolinense em geral, está ancioso completa derrota daquelles inimigos nossa segurança e tranquillidade.—*Wanderley*, juiz de direito.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Petrolina.

Conselheiro Governador do Estado de Pernambuco.—E' falso telegramma jornal noticias Bahia 12 corrente. População indignada. D'aqui nenhum concurso trazido prestado Conselheiro. Pedimos publicação.—Petrolina, 17 Março 1897.—Vigario Manoel Felix de Moura. João Ribeiro Mello negociante. — Bemvindo Coelho, idem.—Febronio Martins Souza, proprietario.—Marcelino José Sant'Anna, negociante.—Franco Martins de Souza Badico, idem.—Ermelino Caetano Passos, idem. —Juvencio Pombo, idem. — Severo de Sant'Anna, idem.—Souza & Irmãos, idem. Salvador Cerqueira, idem.—Paulino Padilha, idem.

Senado de Pernambuco — Effectuou-se hontem a 5.ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Joaquim Tavares, Caldas Barreto, Albino Silva, Regueira Costa, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Albino Meira e Velloso.

Faltou com participação o Sr. Serra Martins.

Foi lida e submettida a discussão, a acta da reunião antecedente, sendo approvada sem debate e votaram-se as actas da sessão de 17 e da reunião de 18, sendo approvadas e cuja discussão estava encerrada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um telegramma do Exm. Sr. Presidente da Republica, concebido nos seguintes termos:

"Palacio da Presidencia da Republica, 19 de Março de 1897.

"Mesa Senado, Estado Pernambuco, Recife.—Governo Federal agradece ao Senado do Estado Pernambuco suas expressões de pezar pelo desastre lamentavel forças legaes sertão Bahia e do apoio a medidas adoptadas, para repressão fanaticos.—Saúdo-vos. — *Prudente de Moraes.*—Presidente da Republica." — Inteirado e publique-se.

Officio do Sr. Senador Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, communicando não poder comparecer ás sessões pelo fallecimento de seu irmão o Desembargador José Maria Moscoso da Veiga Pessoa.—Desanoje-se.

Outro do Exm. Sr. Governador do Estado, agradecendo a remessa das listas das Commissões Permanentes deste Senado.—Inteirado.

Outro do mesmo, devolvendo informadas as resoluções iniciadas na Camara dos Deputados pelos projectos ns. 30, 42, 114 e 133 de 1895.—A quem fez a requisição.

Outro da Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Corpo Santo, convidando o Senado para assistir, no dia 1.º de Abril proximo, á trasladação da Imagem do seu Padroeiro para o Convento do Carmo e á procissão solemne da mesma, no dia seguinte.—Inteirado.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram votados e approvados os seguintes pareceres, cuja discussão estava encerrada: n. 6, da 5.ª Commissão, declarando o Sr. Presidente que opportunamente, seria enviada á sancção a resolução da Camara por elle redigida e ns. 8 a 11, da 3.ª Commissão.

Veio á mesa a seguinte declaração de voto:

"Declaro que votei contra o parecer que indeferio a petição da professora Maria Candida de Figueiredo Santos. — Sala das Sessões do Senado, 22 de Março de 1897 *Regueira Costa.*"

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se o requerimento do Sr. Velloso e Regueira Costa, cuja discussão ficara encerrada na reunião de 18, sendo, assim, retirado da 2.ª discussão o projecto deste Senado, n. 3 deste anno (cessão dos dous corpus da força publica estadoal ao Governo da União, afim de seguirem para a Bahia.

Em 2.ª discussão, foram approvados os projectos do Senado ns. 1 e 2 do corrente anno, achando-se a discussão de ambos encerrada desde a reunião de 19; o 1.º isentando do pagamento de annuidades a meia agua á rua de Santa Cecilia n. 40 e o 2.º concedendo um anno de licença com ordenado ao bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães.

A requerimento do Sr. Barão de Nazareth, foi o projecto n. 2 dispensado de interstício.

Submetteu-se a 2.ª discussão o projecto do Senado n. 4 do corrente anno (incluindo como pensionista do Monte Pio dos Funccionarios do Estado a D. Maria de Oliveira Coelho), tendo orado o Sr. Barão de Nazareth que tambem requereu e obteve dispensa do interstício.

Exgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 3.ª discussão dos projectos do Senado ns. 2 e 4 deste anno.

Camara dos Deputados—Não houve hontem sessão nesta Casa do Congresso por terem comparecido apenas os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Pereira da Silva, José Marcelino, Joaquim Guimarães, Bianor de Medeiros e Cunha Rabello.

Manifestações patrioticas— Concelho Municipal de Canhotinho, em 15 de Março de 1897.

Cidadão Governador. - O Concelho Municipal de Canhotinho, compenetrado dos deveres de patriotismo vem vos fazer sentir que em sessão de hoje lavrou-se um voto de pezar pelo desastre da expedição de Canudos, onde foram victimas de seu valor, os bravos defensores da Patria e do Governo da União pelos fanaticos de Antonio Conselheiro, protestando, pelo sentimento profundo do funesto resultado das forças legaes, serem solidarios e darem todo apoio a causa Republicana em defesa do Governo legal.—Saúde e fraternidade.—Ao Exm. Sr. Concelheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.—Henrique Pereira de Carvalho, Prefeito.—Domingos de Oliveira Cavalcante, Presidente do Concelho.—Jacintho Medeiros da Camara Tamarindo, Concelheiro.— José Rodrigues da Silva Porto, Concelheiro.—Vespasiano José de Mello, idem.—João Francisco Pereira, idem.

— Telegramma de Agua-Preta, 19 de Março de 1897.

Governador do Estado—Recife.—Concelho Municipal Agua-Preta, interprete sentimentos Republicanos, população municipio protesta franco apoio V. Exc. defesa instituições republicanas. — Lupicino Lins, Prefeito.—Anteogenes Affonso Ferreira, Presidente.—Manoel Joaquim Fructuoso, Secretario.—Manoel Machado Teixeira Cavalcante, Concelheiro.—Olympio Firmino Cavalcante, idem.—Manoel José de Oliveira Dias, idem.—Manoel Delmiro Duarte Coutinho, idem.—Marcolino Evaristo da Rocha, idem.—Francisco de Barros Lins, idem.—João Accioli Cavalcante, idem.

— Telegramma da Escada, 20 de Março de 1897.

Exm. Governador do Estado—Recife.—As autoridades judiciarias e policiaes, o Prefeito, Sub-Prefeito e membros do Concelho deste municipio e diversos cidadãos solidarios como estão com o sentimento nacional pelo desastre de Canudos, no que traduzem o sentimento de seus municipes, pedem-me para assegurar a V. Exc. o mais efficaz e decidido apoio nas defesas das instituições e nos meios a empregar-se para restabelecimento da ordem e da lei naquelle lugar, ou onde fôr preciso.—*José Maria da Rocha Carvalho*, Juiz de Direito.

— Repartição Geral dos Telegraphos, em 19 de Março de 1897.

Piranhas.— Conselheiro Governador — Recife.—Confirmação noticia desastre Canudos, causou pezar população municipio, que manifesta firme adhesão Republica. Pedimos apresenteis Presidente Republica nosso protesto solidariedade.—*Sergio Magalhães*, Juiz de Direito. —*José Cordeiro*, Promotor Publico, Jatobá.

— Telegramma n. 7 procedente da estação de Gameleira, 19 de Março de 1897.

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—O Prefeito e Concelho deste municipio traduzindo fielmente os sentimentos de seus municipes, lamentam profundamente o revez da expedição do bravo coronel Moreira Cesar no centro da Bahia e ao mesmo tempo affirmam a V. Exc. todo o apoio a causa da legalidade no intuito de ser garantida a paz e mantidas as instituições republicanas.—João Lopes de Siqueira Santos.—José Eugenio da Silva Ramos.—Antonio José Pires.—Antonio Arcily Wanderley.—Antonio Leonidas do Rego Barros.—Joaquim Gomes da Silva.—Jonathas Balduino de Oliveira.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Flores.—18—3—97.

Conselheiro Governador.—Fazei chegar Presidente Republica meus sinceros pezames desastre Canudos, offerecendo minha solidariedade governo Republica. — *Góes Mello*, Prefeito.

— Repartição Geral dos Telegraphos.—Procedente de Triumpho.—18—3—97.

Governador.—Promptos defesa instituições lamentamos desastre tropas legaes. Protestamos nosso leal concurso governo Republica. — Tenente-coronel Francisco Simões da Silva Mafra, Prefeito.—Major Izaias Gonçalves Lima, sub-prefeito.—Tenente-coronel João do Nascimento Lopes Barros, presidente do Concelho.—Tenente-coronel Augusto Elysio do Nascimento Wanderley, vice-presidente do Concelho. Major Antonio Cesar de Lima, concelheiro.— Genesio Gonçalves Lima, idem. — Antonio Moraes, idem.—José Rodrigues, idem. — Olympio Elysio do Nascimento Wanderley, coronel commandante superior.

— Telegramma procedente de Canhotinho, em 17 de Março de 1897.

Dr. Governador do Estado—Recife.—Em vista do desastre que acaba de experimentar força legal em Canudos, lançando a consternação na alma brazileira, manifesto-lhe solidario com a causa Republica que saberá triumphar de seus inimigos.—*Francisco Carlos Magno.*

— Repartição Geral dos Telegraphos.—Procedente da Jatobá.—19—3—1897.

Dr. Governador— Recife. — Directorio partido federal contristado acontecimentos Canudos, pede apresenteis Presidente Republica seu pezar manifestando francamente solidario medidas que entender governo tomar em prol victoria Republica.—Candido Tavares.— Ignacio Gomes.—Sergio Gomes.—Manoel Correia da Graça.—Guilherme Rodrigues.—Innocencio Correia.—Antonio Benigno.—Coriolano Lima. —José Cavalcante de Albuquerque.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Goyanna, em 20 da Abril de 1897.

Exm. Governador do Estado.

O abaixo assignado protesta V. Exc., sincero apoio qualquer emergencia defesa Republica.—*Manoel Gomes de Albuquerque.* Tenente-coronel commandante do 48º batalhão guarda nacional.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Triumpho. 20—3—97.

Exm. Sr. Governador.

Recife

Solidario regimen republicano Governo Brazil protesto desastre Canudos promovido homem inimigo Republica

Vossas ordens.—*Euclides Carvalho*, promotor publico.

— Repartição Geral das Telegraphos. Procedente de Salgueiro 20—3—97.

Exm. Sr. Governador.

Recife

Confirmando correio hoje chegado noticias ataque revoltosos Canudos solidarios attitude energica Governo Federal causa Republica solidarios V. Exc., manifeste chefe Nação profundo pezar desastroso resultado forças legaes commandadas bravos coroneis Moreira Cezar e Tamarindo.

Lima Borges—Juiz de Direito—C. Guimarães—Promotor—Leonidas da Cruz, Juiz de Direito—Ancillon de Barros—Delegado —Urbano de Sá—Subdelegado.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Procedente de Floresta. 20—3—97.

Conselheiro Governador.

Peço V. Exc. transmitta Presidente Republica assegurando minha solidariedade Governo para estabilidade manutenção nossas instituições.

Saudações.—*Joaquim Diniz*—Juiz de Direito.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Em 20 de Março de 1897. Buique.

Sr. Governador.

Recife

Conselho municipal Buique sente desastre Canudos, é solidario com Governo defesa Republica.

Albuquerque — Presidente — *João Freire Victor Magalhães*—Prefeito.

— Repartição Geral dos Telegraphos. Em 20—3—97. Floresta.

Conselheiro Governador.

Recife

Ponha V. Exc., disposição Presidente Republica, nossos serviços para garantir e estabilidade nossas instituições.

Saudações.—*José Alexandre*—Subdelegado —*Manoel Vicente*—Delegado de policia.

— Repartição Geral dos Telegraphos. De Floresta em 20 de Março de 1897.

Dr. Governador.

Recife

Ponho á disposição do Presidente da Republica meus serviços para estabilidade instituição republicana. Presidente do Concelho tenente-coronel chefe do estado maior do batalhão municipio de Floresta, —*Eloy Belchior de Carvalho Barros.*

— Repartição Geral dos Telegraphos.—Telegramma de Pesqueira, em 20 de Março de 1897.

Exm. Governador. —Palacio. —Recife.

Concelho Municipal, solidario comvosco defesa Republica offerece serviços.—*Thomaz Aquino A. Maciel*, Presidente Concelho.—*Zeferino C. Galvão Filho*, Secretario Prefeitura.

— Repartição Geral dos Telegraphos.—Telegramma. De Salgueiro em 21 de Março de 1897.

Exm. Governador Estado.—Recife

Confirmando correio hoje chegada noticias ataque revoltosos Canudos, solidario attitude energica Governo Federal, causa Republica, solicitamos V. Exa manifeste Chefe Nação profundo pezar desastroso resultado forças Federaes, commandadas benevolos Coroneis Moreira Cesar e Tamarindo.—*Cornelio Gomes de Sá*, Prefeito.—*Romão Sampaio*, Presidente do Concelho. —*José Duperronte, Pedro Barbosa, João da Cruz, Aureliano de Barros*, Concelheiros Municipaes.

— Repartição Geral dos Telegraphos.—

ILEGÍVEL

MUTILADO

Procedente de Alagoa de Baixo, em 21 de Março de 1897.

Exm. Governador.—Recife.

Lamentando derrota, forças legaes Canudos, asseguro-vos completa solidariedade Governo defesa Republica.

Saudações.—Tenente Coronel *Albuquerque Né*.

Directoria Geral do Thezouro. — Para o concurso dos cargos de terceiros officiaes da Secretaria da Fazenda, inscreveram-se os seguintes candidatos:

Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque Filho, Oscar da Rocha Cardoso, José Maciel Vieira Neves, Pedro Camillo Callado Gayão, João de Barros Santiago Ramos, José Agapito Maciel, Theodoro Braga de Freitas Barboza, Manoel Abilio Nunes Ferreira, Samuel José Pessôa Valença, Bartholomeu de Sá e Souza, Wilberto Barreito de Mello Rego, José Alvares de Souza Brazil, Epaminondas Lins de Albuquerque, Antonio Carneiro Moura, Bacharel José Feliciano Augusto de Athayde, José Spinola Pinto, Manoel Apollinario de Almeida, Misael da Cruz Ribeiro, Irineu Leitão Pessôa d'Albuquerque, Abilio Victor, Adolpho Gomes Parente, Manoel G. de A. Junior, Bento Bandeira de Mello, Caetano Ferreira Pinto Malheiro, Antonio Beltrão de Andrade Lima, Pedro Augusto Carneiro Leão, bacharel Lourenço de Albuquerque Barros, José Lins da Silva, Domingos da Silva Guimarães, Augusto Cavalcante de Mello, Olympio Vieira da Silva Dantas, Antonio Soares de Santa Clara e Gustavo Alvares Pereira de Lyra.

Loja Cunha Lobo — O Sr. Manoel da Cunha Lobo, antigo e honrado commerciante de nossa praça, honrou-nos com a participação de haver mudado seu importante estabelecimento de fazendas para a rua Barão da Victoria n. 44, antiga casa Christiani.

Somos obrigados a gentileza do Sr. Cunha Lobo.

Circo Pery & Coêlho — Com um magnifico espectaculo dedicado a colonia ingleza a Companhia Equestre dos Srs. Pery & Coêlho despedio-se hontem do publico pernambucano.

A' essa festa concorreram innumeras familias, sendo a *Pantomima Aquatica* muito applaudida.

A Companhia segue amanhã para o Estado do Ceará, onde vai fazer uma pequena temporada.

Juizo do Commercio—Por ser sanctificado o dia 25 do corrente, o Dr. Juiz de Direito do Commercio dará a sua audiencia no dia quarta-feira (24) no lugar e hora do costume.

Idyllio entre flores—E' este o titulo de uma linda valsa, composta pelo inspirado pianista Sr. Juventino A. de Souza, autor da *Esperança perdida*.

A *Idyllio entre flores*, que já se acha no prelo, cremos obterá grande aceitação.

Esperamol-a.

Nova collecção Pereira—A Livraria Silveira acaba de de receber o apreciavel romance intitulado *O Senador Ignacio*, do romancista Th Cahn e traduzido para portuguez pela Exma Sra. D. Maria Velleda.

Essa linda obra constitue o n. 6 da nova collecção Pereira e fórma um volume de 240 paginas, custando apenas 500 réis.

Obrigados pelo exemplar que recebemos.

Visita medica em casas desoccupadas—Chamamos a attenção dos nossos leitores para o edital da Inspectoria Geral de Hygiene, publicado na secção competente deste *Diario*, na qual a mesma Inspectoria scientifica aos proprietarios de casas novas ou reparadas e das de aluguel que vagarem, que em obediencia ao art. 30 do regulamento sanitario deverão ellas ser examinadas pelos medicos competentes, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação

Incorrerá em multa aquelle que contrariar a lei.

Carta Commercial—Escrevem-nos:

« Recife, 22 de Março de 97. Illms. Srs. Redactores.—Tendo dissolvido a sociedade que tinha no estabelecimento de calçados á rua da Imperatriz n. 1, que girava sob a firma de Lino Francisco das Chagas & C., venho participar-lhes que abri nova casa, sob minha exclusiva responsabilidade, no pavimento do predio n. 11, da mesma rua, onde espero que me continuarão a honrar com a mesma confiança que sempre se dignaram dispensar-me.

Outrosim communico-lhes que a minha casa se acha sortida com o que ha de melhor e mais moderno em calçados para homens, senhoras e crianças. Antecipando-lhes os meus agradecimentos subscrevo-me de Vv. Ss. Atte., Vro. e Cro. Obgo.—*Lino Francisco das Chagas.* »

Dr. Eduardo Ribeiro — No paquete *Alagôas* que amanhecerá hoje em nosso porto, vem de passagem para a Capital Federal o Exm. Sr. Dr. Eduardo Ribeiro, ex-governador do Estado do Amazonas e senador federal, ultimamente eleito.

Os seus amigos anciosos o esperam para abraçal-o na Lingueta: seguindo S. Exc. e sua Exma. Familia, que o acompanha, para a residencia do seu amigo o Sr. Commendador José Candido de Moraes,

Cumprimentumos a S. Exc.

Major Pereira de Mello—Do Estado do Ceará, onde esteve por algum tempo, no commando do 2º batalhão de infanteria, chegou a esta capital, seguindo dentro de poucos dias para a Bahia, onde vai assumir o commando do 14º da mesma arma, o denodado e brioso major José Theodoro Pereira de Mello, que tanto se tem distinguido pela sua bravura no campo da batalha, onde elevou as glorias do pavilhão auri-verde nas memoraveis campanhas de Uruguay e Paraguay, e ultimamente batendo-se como um heroe nos campos do Rio Grande do Sul, onde garboso fez recuar os inimigos da Patria.

Commandando naquellas paragens o 4º batalhão de infanteria, fez actos taes de prodigios e valor civico que deixou o seu nome gravado em lettras de ouro nas gloriosas paginas do exercito brazileiro.

Saudamos ao denodado soldado brazileiro, a quem a Patria muito confia de seus merecimentos.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se ante-hontem essa corporação sob a presidencia do academico Soriano de Albuquerque.

Na hora do expediente foram lidas e aceitas as propostas concedendo o titulo de socio honorario ao Sr. José Luiz Baptista e mandando inserir na acta um voto de pezar pelo fallecimento do pai do distincto socio honorario, Dr. Olyntho Victor.

Findo o expediente, seguio-se a palestra litteraria, na qual tomaram parte os Srs: Dr. Luiz Gomes, dissertando sobre—As fontes historicas da Republica Brazileira; Fiuza Pontes e Ignacio Raposo, recitando as suas poesias—Poema do opprobrio, Ode a Joanna d'Arc; Sergio Caldas, Salles Moraes, Soriano de Albuquerque, Srs. Ernesto Baptista e Pedro Cahú, lendo os seus trabalhos—Doralice, Teu nome, Adormecida, Ultimo beijo, Morta.

A outra sessão terá lugar no proximo domingo.

Loja das Estrellas—Essa conceituada loja de fazendas, á rua Duque de Caxias ns. 56 e 58, acaba de receber um completo sortimento de gurgurões preto, damascé e cachemira bordada, o que ha de melhor e mais lindo.

A's nossas leitoras recommendamos uma visita á Loja das Estrellas, onde, estamos certos, encontrarão tudo o que se póde desejar em tecidos á par de commodidade nos preços.

Assassinato—Na noute de 11 para 12 do corrente, no engenho *Anjo*, municipio de Serinhaem, o individuo Zacharias, armado de faca de ponta assassinou á um trabalhador do mesmo engenho, conhecido por *Piauhy*.

O criminoso evadio-se.

—No dia 10 do corrente, no lugar *Massamdubá*, pertencente á Gloria de Goytá, Maria Joaquina da Conceição assassinou á facadas a seu marido Manoel Gomes Bezerra.

A delinquente foi presa em flagrante delicto.

Lucta e ferimento—No domingo ultimo, no lugar *Luca*, freguezia de Afogados, as 7 horas da manhã, estando Urcino José de Souza a jogar com seu sobrinho Augusto Francisco dos Prazeres, aquelle descobrio que seu companheiro estava procedendo illicitamente e como tal enganando-o, exasperado com isto insultou-o travando lucta em seguida.

Em consequencia de tudo Augusto recebeu um ferimento grave.

O offensor evadio-se.

Luiz Siqueira—Sob esse titulo noticiou o *Seculo*, de Lisbôa, edição de 9 do corrente:

« Foi realmente brilhante a manifestação de que foi hontem alvo este venerando ancião.

Como já era sabido, partia no *Clyde* para o Brazil o Sr. Luiz de Siqueira, respeitavel e honrado capitalista brazileiro que ha muitos annos se encontrava em Lisboa.

Luiz de Siqueira, posto que seja brazileiro de nascimento, foi sempre, durante o tempo que esteve em Lisboa, um portuguez de alma e coração.

A sua bolsa esteve sempre aberta para todos que a ella recorreram, sendo para elle motivo de maior alegria alliviar as agruras da miseria alheia, sem querer saber qual a naturalidade dos infelizes a quem soccorria.

Luiz de Siqueira era um dos vultos mais importantes da Associação de Beneficencia Brazileira e n'esta qualidade prestou em Lisboa relevantissimos serviços.

Os seus amigos, que são muitos, querendo mostrar-lhe quando apreciam as suas bellas qualidades de cavalheiro e de philantropico, prepararam-lhe hontem uma manifestação por occasião da sua partida para o Brazil, a qual foi realmente extraordinaria.

Para esse fim foi fretado o vapor *Luzitano*, o qual largou da ponte dos vapores lisbonenses para junto do *Clyde* ás 2 horas da tarde, levando içada no mastro a grande bandeira da Associação de Beneficencia Brazileira e a ré a bandeira portugueza.

Muito antes da hora marcada já se achavam alli muitos membros da colonia brazileira, vendo-se entre elles grande numero de senhoras.

Depois chegou o Sr. Luiz Sequiera acompanhado pelo Sr. Vieira da Silva, consul geral do Brazil, pondo-se em seguida o *Lusitano* em movimento.

A bordo do *Clyde* foram abertas algumas garrafas de Champagne, sendo neste momento levantados muitos brindes, entre os quaes destacamos os seguintes:

Do Sr Luiz Fernandes, presidente da Associação de Beneficencia Brazileira, que, n'um bello discurso, brindou ao Sr Luiz Sequeira, enaltecendo-lhe as suas finissimas qualidades de philantropo; do Sr. Vieira da Silva, ao mesmo senhor, desejando-lhe uma feliz viagem, e um regresso rapido; do Sr. Luiz Sequeira, agradecendo e brindando pelos Srs. Assis Brazil e Vieira da Silva o pondo em relevo os altos serviços prestados por estes senhores á colonia brazileira, e, finalmente, do Sr. Commendador Antonio José Gomes Barreto a direcção da Associação de Beneficencia Brazileira.

Entre as pessoas que foram despedir-se do Sr. Luiz Sequeira, viam se os Srs. conde S. Salvador de Mattosinhos, Vieira da Silva, Luiz Fernandes, Manoel Martins da Hora, Dr. Narconde, Nogueira Pinto, Juca Santos, Rangel da Costa, Henrique Guimarães, Pedro Guimarães, Augusto Quartins, Antonio Quartins, Manoel Gomes Antonio Barreto, Mackay e esposa, José de Oliveira, Francisco de Oliveira, José Costa, Lara Everard, José da Silva, Guimarães e filhos, Andrade Bastos, Jacintho Dias de Aguiar, etc. »

Limoeiro.—A audiencia do Dr. Juiz de Direito da comarca de Limoeiro, terá lugar amanhã ás horas do costume.

Denuncia—Perante o Dr. Alvaro Rodrigues Vianna, Juiz do 4º Districto do Municipio, foi denunciado pelo 1º Promotor Publico da capital, Dr. Victoriano Regueira, em data do 20 do corrente, o individuo de nome José Luiz, como o autor da morte de José Thomaz de Souza, facto este que deu-se no dia 17 de Fevereiro proximo passado, no lugar Cordeiro.

Fallecimento — Falleceu antehontem em sua residencia, victimada por antigos padecimentos, a virtuosa senhora D. Genuina Amelia de Siqueira, consorte do Sr. Major Cleomenes de Siqueira.

Era a finada justamente apreciada pelas excellentes qualidades moraes que adornavam o seu coração, inclinado ao bem e á pratica da caridade.

Extremosa mãe e esposa, no seu lar domestico deixa impreenchivel vacuo.

Seu enterramento effectuou-se no mesmo dia acima, no cemiterio publico de Santo Amaro, com assistencia de muitos amigos.

Damos pezames á sua Exma. familia.

Outro — Hontem falleceu nesta cidade, onde residia, o Dr. Americo Netto de Mendonça.

O finado era muito conhecido e estimado nesta cidade, onde as suas qualidades moraes lhe haviam grangeado muitas sympathias.

Seu enterramento effectuou-se hontem á tarde, a elle assistindo muitos amigos.

A' sua Exma. Familia, acompanhamos na dôr que acaba de feril-a, e enviamos-lhe pezames, especialmente ao seu digno filho, o Sr. Spencer Netto.

Eleição de Irmandade—Procedeu-se a eleição dos funccionarios da mesa administrativa da Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus, para o anno de 1897 á 1898, cujo resultado foi o seguinte:

Provedor—Antonio de Souza Lopes.

Vice-Provedor—Rodolpho Machado da Silva.

Secretario—Domingos da Cunha Guimarães Rocha.

Thesoureiro—Manoel Fernandes Velloso.

Procurador Geral—Visconde da Silva Loyo.

Procuradores — Joaquim Fernandes Velloso e Adalberto Gentil d'Oliveira.

Definidores — Antonio Elysio Couto Soares, Manoel Moreira Campos, Manoel Antonio da Silva Cascaes, José Vicente F. da Silva, Manoel Moreira de Souza, Joaquim Ramos da Cruz, José Francisco Goraz, Antonio Martins Fernandes da Graça e Joaquim José da Silva Gaio.

A posse terá lugar quinta-feira, 25 do corrente, ao meio dia.

Phenix Dramatica Beneficente—No domingo ultimo essa distincta associação realizou o seu segundo espectaculo social no Theatro Santa Izabel, levando á scena o lindo drama em 3 actos *O Arcediago*, do dramaturgo portuguez João Baptista, e a comedia em 1 acto *O Telephone*, igualmente portugueza.

O espectaculo foi concorridissimo, notando-se os camarotes repletos de senhoras da nossa melhor sociedade.

O desempenho do drama foi satisfactorio e mais não se podia exigir de moços que agora começam a conhecer os segredos e as difficuldades da scena. Attendendo a essa relatividade a interpretação da peça em geral agradou-nos bastante e parece-nos que o corpo scenico da Phenix para o futuro rivalisará com os artistas mais celebrisados d'aqui.

O Sr. Cardoso Reis, por exemplo, no papel de Julio, irmão do Arcediago, sem occultar o natural acanhamento de principiante, todavia sahio-se com correcção, conseguindo dar alguma expressão ás diversas passagens de seu papel.

O protogonista da peça, o Sr. Augusto Vieira, e o louco, o Viriato Cunha, igualmente mostraram muito estudo e aptidão.

O Sr. Julio Jacques conseguio fazer o Gastão, o official, com perfeição, para o que muito contribuio o seu porte.

a Auxilio Lima deu um criado correcto.

A Sra. Christina dos Anjos desempenhou admiravelmente o papel de Rosenda; mais uma vez revelou grande aptidão e talento.

Na comedia trabalharam: D. Christina dos Anjos e os Srs. Henrique Roseo, Teixeira de Souza e Dionisio Góes. Todos sahiram-se regularmente.

A festa correu na melhor ordem e harmonia retirando-se todos satisfeitissimos.

Fazemos votos para que a Phenix Dramatica Beneficente continúe a trabalhar com ardor e dentro em pouco tempo obtenha um dos primeiros lugares nas sociedades congeneres do Brazil.

Resta-nos agradecer a attenção que alguns socios dispensaram-nos.

Elementos das sciencias physicas e naturaes—A acreditada Livraria Franceza, á rua 1.º de Março n. 9, offereceu-nos um exemplar do primeiro livro intitulado *Elementos usuaes das sciencias physicas e naturaes*, licções de cousas sobre o homem, os animaes, os vegetaes, a physica e a chimica, com applicações a hygiene, a agricultura, a industria, em summa a vida pratica.

Essa obra, da qual é auctor o Sr. Professor V. Martel, é formada por um volume de perto de 300 paginas ornadas com 350 gravuras. E' um livro muito recommendavel ao publico pela sua grande utilidade.

Agradecemos a offerta.

Era Nova.—Publicou-se hontem o n. 10, anno 8º desse bem redigido orgão catholico, de que é director o Rvdm. Vigario Augusto Franklin.

A União.—Recebemos o n. 2, anno 4º desse periodico, orgão da classe typographica, de que é redactor chefe o Sr. João Ezequiel.

Procissão dos Afflictos.—Realizou-se antehontem, a solemne procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, e das imagens de Nossa Senhora das Angustias e S. João.

O prestito que sahio da igreja de S. José de Riba-Mar, percorreu diversas ruas das freguezias de S. José e Santo Antonio.

Ao acto compareceu innumeravel concurso de fieis, que assim mais o abrilhantaram.

Santa Casa de Misericordia.—Na Secretaria da Santa Casa serão hoje recebidas propostas para o fornecimento de carne verde, para o consumo dos estabelecimentos a seu cargo, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

As condições das propostas constam da publicação que vai na secção competente.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira.—Em assembléa geral extraordinaria, reune-se hoje essa Companhia, ao meio dia, no respectivo escriptorio.

Impostos Estadoaes— A Recebedoria do Estado está recebendo até o dia 23 do corrente mez, independente de multa, os impostos das classes abaixo, o findo este prazo pagarão com a multa de 20 %; portanto fiquem os Srs. Contribuintes avisados.

Classe n. 31—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
Idem n. 35—Lojas de louça e vidros.
Idem n. 36—Idem de cera.
Idem n. 37 — Idem de livros e papeis, comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.
Idem n. 38 — Idem de pianos, musica e instrumentos.
Idem n. 39—Idem de sellins e arreios.
Idem n. 40—Idem de moveis.
Idem n. 41—Fabricas ou lojas de moveis do paiz.
Idem n. 42—Padarias.
Idem n. 43—Refinações.
Idem n. 44—Rebocadores.
Idem n. 45—Typographias, litographias, excluidas as comprehendidas no n. 37.
Idem n. 46—Hoteis, restaurants, casas de pasto e de pensão.
Idem n. 47—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.
Idem n. 48—Tavernas.
Idem n. 49—Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem n. 50—Despachante de numero.

Caruarú—D'ahi transmittem-nos a seguinte noticia sobre a ultima sessão do Jury.

« No dia 11 de Março corrente foi installada a sessão judiciaria deste municipio, sob a presidencia do Dr. José Francisco de Faria Salles, digno juiz de direito do municipio do Altinho, como 2.º substituto, no impedimento do juiz de direito effectivo e do 1.º substituto, servindo de promotor o Dr. Miguel dos Anjos Barros e de escrivão interino o capitão Vicente Ferrer de Albuquerque.

Foram apresentados 11 processos-preparados, pelo que entraram em julgamento os seguintes réos:

No mesmo dia 11 a ré Leopoldina Maria do Nascimento, accusada de homicidio involuntario na pessoa de uma filha menor.

Foi absolvida, tendo como curador o capitão Sebastião Antonio de Albuquerque Leão.

Nesse mesmo dia o réo João Tenorio de Souza, accusado em crime de roubo de cavallo.

Foi condemnado no maximo do art. 356 do Codigo Penal, tendo como curador o capitão Juvencio Taciano Mariz.

Nos dias 12 e 13 não houve sessão por falta de numero legal de jurados.

No dia 15 o réo Manoel Nunes dos Santos, accusado em crime de tentativa de morte.

Foi condemnado no medio do art. 303 do mesmo Codigo, tendo como defensor o capitão Juvencio Mariz.

No dia 16 o réo Justino Luiz de Almeida, accusado em crime de morte.

Foi condemnado no medio do art. 294 § 2.º do Codigo Penal, tendo como advogado o capitão Juvencio Mariz, que appellou dessa decisão.

No mesmo dia o réo Manoel Gonçalves Ferreira, accusado em crime de furto de cavallos.

Foi condemnado no maximo do art. 330 § 4.º do Codigo Penal combinado com o art. 64, tendo como curador o capitão Juvencio Mariz.

No dia 17 o réo Manoel Jacintho Soares, accusado por crime de ferimentos graves.

Foi absolvido, em virtude de ter o jury reconhecido a justificativa do § 2.º do art. 32 do mesmo Codigo, tendo com advogado o capitão Juvencio Mariz.

No mesmo dia o réo José Vianna da Silva, accusado por crime de ferimentos graves.

Foi absolvido, tendo como advogado o capitão Sebastião Antonio de Albuquerque Leão.

No dia 18 sob a presidencia do Dr. Luiz da Silva Gusmão, digno juiz de Direito do municipio de Gravatá, como 3.º substituto no impedimento do 2.º, entrou em julgamento o réo Sebastião Gomes da Silva Lins, ex-praça do Corpo de Policia Estadoal, accusado em crime de morte.

Foi condemnado no maximo do art. 294, § 1.º do Codigo, tendo como advogado o Capitão Leão.

Nesse mesmo dia foram chamados os réos Felippe Nery Santiago e seu filho Geminiano Felippe Nery, accusados em crime de morte.

Feita a chamada dos jurados, apezar de terem comparecido 27 juizes, numero legal para continuar a funccionar o Tribunal e de não ter havido tantas sessões quantas necessarias para julgamento de 15 processos, nos termos do art. 12 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, o presidente entendeu declarar encerrada a sessão, ficando assim prejudicados 5 réos em 2 processos.

Carne ao mar—Pelo administrador do Mercado de S. José, foram mandados lançar ao mar 70 kilos de carne arruinada pertencente a diversos marchantes

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Avila foram inspeccionadas as casas ns. 98 (2º andar) da rua da Imperatriz e 51 da rua do Rosario da Boa-Vista, que foram consideradas em boas condições.

— *Desinfecção*— Foi completamente desinfectada em todos os seus aposentos a casa de n. 7 da rua da Paz, onde deu-se caso de variola.

— *Remoção de varioloso*—Foram removidos dous variolosos para Santa Agueda, provenientes da rua da Paz n. 7 e da rua da Florentina.

— *Exame de generos*—Pelo Dr. Ajudante foi examinada uma partida de 63 saccas de café, vindas do Rio de Janeiro para Costa & Rocha.

— *Multa* — Pelo Dr. Newton foi multado em 20$ o Sr. Porfirio Mendes Martins proprietario do 1º andar do predio n. 22 da rua de Hortas, por infracção do art. 39 letra A do Regulamento de Hygiene.

— *Distribuição de vaccina* —Foram distribuidos 10 tubos ao commandante do 2 batalhão de infanteria do Estado e 15 á Instrucção Publica.

— *Serviço permanente de vaccinação*—O Inspector Geral vaccina diariamente na séde da Repartição, do 1 ás 2 horas da tarde.

— O Dr. Ajudante vaccina na rua Barão da Victoria n. 61, de 1 ás 3 horas da tarde.

— O Dr. Director do Instituto Vaccinogenico na séde do mesmo estabelecimento, das 10 ás 12 da manhã.

— O Dr. Commissario do 1º districto na rua do Queimado n. 23 (1º andar), de 1 ás 2 da tarde.

— O Dr. Commissario do 2.º districto na rua Direita de Afogados n. 10, das 8 ás 10 horas da manhã e na rua do Bom Jesus, n. 24, (1.º andar) das 11 ás 12 da manhã.

— O Dr. Commissario do 3.º districto na rua da Mangueira n. 1, das 8 ás 9 horas da manhã e na pharmacia Bartholomeu, á rua Larga do Rozario, das 10 1/2 ás 11 1/2 da manhã.

— O Dr. Commissario do 4º districto na rua Duque de Caxias n. 55, de 11 da manhã á 1 hora da tarde.

— O Dr. Commissario do 5.º districto no Largo de S. Pedro (Em Olinda) n. 4, de 7 ás 9 horas da manhã.

Os Drs. Commissarios vaccinarão tambem em outros pontos dos seus districtos conforme fôr annunciado.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio-dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar; a lympha empregada é a animal.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

Vaccinação em Olinda e Beberibe—O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da manhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Aracajú, para Antonio Barboza.
De Maceió, para Lemos.
de Páo d'Alho, para Coberto.
De Natal, para Toledo.
De Goyanna, para João Caxangá.
Do Rio, para Carvalho e Palhares.
Da Bahia, para Olympio Sá e Maximiano Botelho.
De Camaragibe, para Napoleão.
Da Bahia, para Superiora (Hospital) e Alberto.
De Queimadas, para Dr. Cardim, Laurindo, Augusto Hygino e Ovidio.
Um aviso para Souza Costa.
Da Parahyba, para Gusmão Lyra.
De Maceió, (S. Luiz do Quitunde), para Bandeira.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Março de 1896:

Existiam	441
Entraram	1
Sahiram	1
Existem	441
A saber:	
Nacionaes	397
Mulheres	10
Estrangeiros	34
Total	441
Arraçoados	412
Bons	384
Doentes	18
Loucos	8
Louca	2
Total	412

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 18 de Março de 1897:

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	54	14	68
Entraram	5	1	6
Existem	59	15	74
Dia 19 de Março:			
Existiam	59	15	74
Entraram	5	1	6
Sahiram	2	1	3
Falleceram	2		2
Existem	60	15	75

— Falleceram no dia 19:

Manoel dos Passos, preto, 24 annos, solteiro, Pernambuco.

João Baptista de Moura, pardo, 29 annos, solteiro, Pernambuco.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 21 de Março de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,º7	755mm48	19,mm69	80
9 »	27,º4	758,mm76	21,mm20	78
12 »	29,º5	755,mm42	20,mm92	69
3 t.	28,º9	754,mm39	20,mm43	71
6 »	28,º6	754,mm12	20,mm70	74

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 57,º6. Prateado 43,º2.

Temperatura maxima 30,º75.

Temperatura minima 24,º50.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm1; á sombra 3,mm2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

W ás 6 horas da manhã e as 9, NE ás 12, ás 3 e ás 6 da tarde.

Velocidade média do vento 2,m91 por segundo.

Nebulosidade média 0,46.

BOLETIM DO PORTO

Dia 21 de Março

O préa-mar foi ás 6 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 2,m45.

O baixa mar foi ás 12 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0m15.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Alfredo Lopes Machado e Arcelina Gomes Ferraz, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do São José.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Calçamento da Praça da Republica

A Illustrada Redacção d'*A Cidade* em seu numero de 16 do corrente entendeu criticar o calçamento da Praça da Republica, que está sendo feito pela Companhia Serviços de Portos, do que o abaixo assignado é director neste Estado.

Em resposta dirigio a Companhia, por intermedio do seu engenheiro o Dr. Antonio Pereira Simões, que se acha encarregado d'aquelle calçamento, uma carta que não foi publicada por aquelle jornal, o que obrigou a Companhia a mandar publical-a no *Diario de Pernambuco* de 20 do corrente.

N'esse mesmo dia, respondendo a um artigo do *Jornal do Recife* ataca de novo, aquella redacção, o mesmo calçamento, de modo que é a Companhia obrigada a se defender.

Diz a mesma redacção que o calçamento feito com parallelipipedos não é calçamento pelo *systema de parallelipipedos* e que o calçamento feito com pedra de alvenaria é *calçamento de alvenaria*.

Confesso que não entendo porque razão o calçamento feito com pedra de alvenaria se chama calçamento de alvenaria; o que é feito com asphalto, se chama calçamento de asphalto; o que é feito com macadam (pedra britada), se chama calçamento á macadam; e sómente, o que é feito com parallelipipedos não se póde chamar calçamento de parallelipipedos.

O que provavelmente quer dizer *A Cidade* é que o calçamento de parallelipipedos se póde fazer por diversos systemas, e o que está sendo applicado na Praça da Republica não é o melhor.

De quem a culpa?

Da Companhia, não póde ser, porque não póde fazer um calçamento differente do que contractou e cujo systema foi fixado no edital de concurrencia.

Do Governo actual do Estado; não, porque ainda não fez contracto algum de calçamento.

Do actual Director de Obras Publicas; tambem não, porque apenas fiscalisa o contracto que achou feito.

Se *A Cidade* quer culpar alguem deve-o fazer ao Director de Obras Publicas de então e ao ex-Governador do Estado.

Elles porém dirão que adoptavam aquelle systema de calçamento por ser mais economico e por vêr toda a cidade do Recife calçada do mesmo modo e não ser applicavel á Praça da Repubica nem ás ruas de grande movimento o systema de calçamento de pedra de alvenaria.

Este ultimo calçamento é muito applicavel á rua da Saudade e a outras com o mesmo movimento e na Capital Federal só é empregado nas ruas dos arrabaldes distantes da cidade.

Diz a Illustrada Redacção que:—o honrado Sr. Dr. Prefeito achou feito contracto nos moldes do Estado e não poude mais fazer do que respeital-o; eu accrescentarei que o mesmo aconteceu com o actual Governador do Estado e actual Director de Obras Publicas.

Se o calçamento a parallelipipedos da Praça da Republica está sendo mal feito, segundo a opinião d'*A Cidade*, peior para a Companhia Serviços de Portos, que terá de refazer o que não estiver bom e lhe ficará mais pesada a conservação a que é obrigada pelo seu contracto.

O que a Companhia póde garantir é que o calceteiro que está executando o referido calçamento é o mesmo que tem executado todos os feitos a parallelipipedos pela Intendencia, administrativamente, e os que estão sendo feitos por contracto, notando-se ainda; como deve saber, a competente redacção da *Cidade*, que é mais difficil calçar uma praça do que uma rua.

Que o calçamento a parallelipipedos sobre pedra britada é ha muito tempo conhecido pela Companhia Serviços de Portos, prova-o a proposta que ella apresentou em concurrencia publica em 12 de Setembro de 1894 e que abaixo vae publicada, concurrencia esta que foi annullada, sem que a Companhia saiba até hoje qual o motivo.

Terminarei dizendo que o referido calçamento da Praça da Republica foi no dia 19 do corrente embargado judicialmente pelo Dr. Prefeito por estar sendo feito sem licença e sem alinhamento da Intendencia.

O que dirão sobre esta irregularidade: os dignos ex-Prefeito e ex-Director das Obras Publicas e como se explica que mesmo a actual Prefeitura levasse tanto tempo para cumprir com seus deveres?

A. Braz da Cunha.

PROPOSTA

A Companhia Serviços de Portos, representada por seu Director abaixo assignado, com escriptorio á rua do Commercio n. 13, propõe-se a contractar o serviço de calçamento da cidade do Recife e construcção das galerias para esgoto de aguas pluviaes, pelos preços e condições seguintes:

1	Calçamento a macadam, formado por uma camada de 0,15 de areia e outra de 0,15 de pedra britada; cada metro quadrado, incluindo o movimento de terras	6$200
2	Calçamento a macadam, formado por uma camada de 0,25 de areia e outra de 0,25 de pedra britada; cada metro quadrado, incluindo o movimento de terras	8$500
3	Calçamento a parallelipipedos de 0,20 a 0,25 de comprimento e 0,11 a 0,15 de largura, assentes sobre leito de areia de 0,15 de espessura; cada metro quadrado, incluindo o movimento de terras	12$000
4	Calçamento a parallelipipedos de 0,20 a 0,25 de comprimento e 0,11 a 0,15 de largura, assentes sobre leito de areia de 0,30 de espessura; cada metro quadrado, incluindo o movimento de terras	13$100
5	Calçamento a parallelipipedos de 0,20 a 0,25 de comprimento e 0,11 a 0,15 de largura, sobre uma camada de pedra britada de 0,15 de espessura; cada metro quadrado, incluindo o movimento de terras	14$600
6	Calçamento a parallelipipedos de 0,20 a 0,25 de comprimento e 0,11 a 0,15 de largura, sobre uma camada de pedra britada de 0,25 de espessura; cada metro quadrado incluindo o movimento de terras	15$600
7	Desmanchar o calçamento existente para reparação; cada metro quadrado	1$500
8	Construcção de lagedo de pedra calcarea com rejuntamento de argamassa de cimento e areia em partes iguaes; cada metro quadrado	34$000
9	Construcção de meio fio de pedra calcarea com juntas igualmente tomadas com argamassa de cemento e areia em partes iguaes, cada metro cemento	24$500

. . . .

Condições

1ª A proponente nivelará a rua que tiver de calçar, de accordo com o perfil approvado pelo engenheiro fiscal, fazendo para isso os córtes e aterros necessarios.

2ª O leito da rua terá a fórma abaulada, dando-se-lhe a flecha que for determinada pelo engenheiro fiscal.

3ª Logo que tenha executado o trabalho preliminar, especificado nas condições precedentes, a proponente começará a assentar os meios fios que ficarão enterrados até a altura de 0,30 e cujas juntas serão tomadas com argamassa de cemento e areia na proporção de 1:2.

4ª Feito o assentamento dos meios fios, lançará a proponente sobre o solo uma camada de areia de 0,15 ou 0,25 de espessura e sobre ella uma de pedra britada de 0,15 ou 0,25.

5ª Assente a camada de pedra britada, será ella batida com um malho de 60k. de peso, até que fiquem uniformemente comprimidas as pedras e apresentem o abaulamento marcado.

6ª Sobre a pedra britada, depois de batida, se lançará a areia necessaria para encher os vasios.

7ª Para o calçamento a parallelipipedos sobre base de areia, depois de executados os trabalhos a que se referem as condições 1ª, 2ª e 3ª, lançará a proponente sobre o solo uma camada de areia de 0,15 ou 0,30.

8ª Sobre a camada de areia, assentará os parallelipipedos, dispondo-os em fiadas perpendiculares ao eixo da rua, de modo que as juntas dos parallelipipedos de uma fiada, não se correspondam ás da fiada anterior.

9ª Assentes os parallelipipedos, sobre elles lançará a proponente a areia necessaria para encher as juntas dos mesmos, e em seguida será todo o calçamento uniformemente batido com malho de 60k. de peso, até que os parallelipipedos fiquem convenientemente apertados e apresentem o abaulamento exigido.

10ª Para o calçamento á parallelipipedos sobre base de macadam, depois de executados os trabalhos das condições 1ª, 2ª e 3ª, lançará a proponente sobre o solo uma camada de pedra britada de 0,15 ou 0,25 de espessura.

11ª Sobre a camada de pedra britada, lançará a areia necessaria para encher os vasios das mesmas pedras e assentará os parallelipipedos de accordo com as condições 8ª e 9ª.

12ª Para o serviço de reparação de calçamento, a proponente terá de desfazer o calçamento existente nos lugares indicados e fazer o calçamento novo do systema que fôr designado.

13ª Os lagedos de pedra terão a largura determinada para o passeio ou metade dessa largura e de comprimento nunca menos de 0,60 e serão simplesmente desbastados á picão.

14ª Os meios fios terão 0,60 de altura e 0,20 de largura com comprimento nunca menor de 0,80 e serão tambem simplesmente desbastados á picão.

. . . .

Considerações sobre a lei n. 110, do Concelho Municipal do Recife.

II

Demonstrado, pela analyse do texto do art 7º e seus numeros, o pensamento que alli se conforma precisamente com os termos empregados pelo legislador, passo a uma outra ordem de considerações.

Organisado o municipio do Recife, creadas as escolas primarias, foi, de accordo com o art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição de 17 de Junho de 1891, aproveitado, d'entre os professores estadoaes então existentes no municipio, o pessoal necessario para a regencia das referidas escolas, sem que o Concelho Municipal, na consignação dos vencimentos dos professores, cogitasse de lhes conservar as gratificações extraordinarias que a respectiva lei no Estado lhes conferia e cujos direitos deviam ser mantidos em virtude da garantia consgrada no final do art. 120 das Disposições geraes da citada Constituição.

O actual Concelho, porém, attendendo a esta consideração e mais aos justos motivos e fins das mesmas gratificações extraordinarias, achou que, em legislando sobre jubilação de professores, não era licito preterir por mais tempo os professores do gozo dessas vantagens que elles no Estado haviam conquistado pela sua abnegada dedicação e esforço; e então as estabeleceu em seguimento do art. 7º da lei n. 110, por isso que ellas tambem devem ser observadas no acto da jubilação, conforme o tempo de exercicio com que esta fôr concedida.

Comprehende-se facilmente que a ordem de distribuição das materias consultivas da lei questionada não é a mais correcta, mas deve-se confessar que o methodo seguido nas disposições do art. 7º e seus numeros, não se desvia demasiado observado nos seis artigos precedentes; e bem assim, que não ha na lei um baralhamento de idéas que torne obscuro ou confuso o seu pensamento.

A lei n. 110 não traz epigraphe, e, si a trouxesse, seria, sem duvida, a seguinte: *Vantagens dos funccionarios municipaes*.

Nessa lei nota-se que o termo—funccionarios—comprehende na sua significação, empregados municipaes e professores.

Não tem, pois, uma epigraphe que indique ter sido o pensamento do legislador apenas regular a aposentadoria e jubilação dos funccionarios municipaes.

O contrario disso é o que resalta da contextura da mesma lei; porquanto occupa-se ella não só da aposentadoria dos empregados e jubilação dos professores, determinando o tempo e o modo de sua concessão, como tambem, das gratificações a que teem direito os mesmos funccionarios, e da não demissibilidade dos empregados que contarem mais de 10 annos de effectivo exercicio no municipio.

E ninguem sériamente contestará que a

ILEGÍVEL

jubilação ou aposentadoria seja uma vantagem de que gozam os funccionarios que se invalidam no serviço publico, como vantagens são o ordenado, as gratificações e garantia de não demissibilidade que a lei lhes assegura.

Portanto, a lei n 110, curando da jubilação como uma vantagem que ampara a invalidez do professor, fixou gratificações extraordinarias que, sevindo de estimulo ao professor para, no cumprimento de seus deveres, se dedicar com maior esforço ao ensino publico, fossem por elle nobremente conquistadas, e, uma vez obtidas, permanecendo o professor no exercicio por mais certo tempo, pudessem ser computadas em sua jubilação

Por isso é que o legislador, regulando no art. 7º a fórma da jubilação, termina com esta phrase referente ás gratificações— observando-se mais a seguinte »

Parece-me que fica exuberantemente demonstrado nesse ligeiro trabalho que a lei municipal n. 110, art. 7º e seus numeros, o que quer, é que as duas gratificações extraordinarias alli consignadas sejam concedidas ao professor, quando completo o tempo necessario á consecução de cada uma dellas, e accrescidas á pensão de jubilação, si esta se realizar com 25 ou 30 annos de exercicio.

Março de 1897.

Miguel A. Silva Braga.

Embarca hoje para o Pará o nosso illustrado collega o Sr. China. Desejamos-lhe muitas felicidades.

Em nome de
Empregados do Commercio.

Bronchite

EU ERA ASSIM

Tenente da armada Carlos A. Almeida curou-se pelo *Alcatrão e Jatahy*—Prado.

Quando a temperatura baixa, a circumstancia se torna favoravel para o desenvolvimento dos microbios que engendram bronchites, constipações, catharros, grippe e influenza,

O *Xarope phenicado de Vial* é o melhor antiseptico para combater victoriosamente estas diversas affecções.

Conforme o costume que temos de aconselhar aos nossos assignanets o que mais lhes convém para entreter ou melhorar a saúde, lembramos ás Senhoras que padecem de dóres do estomago ou que são victimas da anemia que a antiga e nunca olvidada combinação dos saes de ferro com a quina obtida por Grimault no seu *Vinho* e *Xarope de Quina ferruginoso*, de côr rosea tão linda, é a mais efficaz e activa para reanimar as forças abatidas, fazer recuperar a energia, as côres, o jubilo de viver que provém da bôa saúde.

Manoel Ferreira Bartholo

Manoel Ferreira Bartholo Junior, sua espôsa e filhos, Augusto Ferreira Bartholo, agradecem a todos aquelles que acompanharam ao Cemiterio os restos mortaes de seu extremoso pai, sogro, avô e tio Manoel Ferreira Bartholo, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 21 do corrente, 7.º dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na Matriz do Corpo Santo, protestando desde já a todos os seus agradecimentos.

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intesetinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com féganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagottas. Num lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 226.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

DR. OSCAR DE SOUZA

Visconde Itaúna, n. 135, prescreve o *Alcatrão e Jatahy* de Honorio do Prado.

Eu era assim

... Um menino
Bello, gentil e rosado!
Tão galante o pequenino!
Tão querido e tão beijado!

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, digo com voz tristonha:
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Cansei toda a medicina. .
Estive a desesperar...
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar!

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
DE ALCATRÃO E JATAHY.

Curado completamente
N'uma alegria sem fim,
Digo agora a toda gente,
CONSEGUI FICAR ASSIM!

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O ALCATRÃO E JATAHY
Cura bronchites e asthma.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Março de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 13[16 sobre Londres a 90 d[v, subindo de tarde para 7 7[8, effectuando-se negocios insignificantes.

Letras particulares e bancarias repassadas houve negocios pequenos a 7 15[16.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$400 a 3$100
Brutos	2$500 a 3$000
Retames	1$300 a 2$200

ALGODAO

Foi negociado, procedencia do sertão a 14$900 os 15 kilos fechando frouxo.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 124$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$200 o kilo nominal e refugo a 900 a kilo. Verdes a 700 réis venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 20 DE MARÇO DE 1897

Manoel Soares de Albergaria.—seis barris com vinho.

Galdino Pimentel.—uma caixa com grelhas de arame.

Abrantes & C.—quatro caixas com peixes e legumes em conserva.

Guimarães & Valente.—quarenta e nove barris com sardinhas, quatro pipas e cinco barris com vinho.

Rosas & C.—cinco caixas com manteiga de vacca.

Amorim, Fernandes & C.—duzentos atados com traques e sessenta canastras com alhos.

Alvares de Carvalho & C.—tres volumes com obras de vidro e de ferro.

M. J. Campos.—duas barricas com frascos vasios.

Aquilino R. C. Oliveira.—seis gigos com louça e uma caixa com laminas de vidro.

J. W. de Medeiros.—cinco caixas com typos para typographia, uma peça para machina e livros impressos.

Ramiro M. Costa & C.—uma caixa com livros impressos.

José Carlos de Oliveira.—uma caixa com metim de algodão.

Nunes, Fonseca & C.—uma caixa com pentes de chifre.

Abrantes & C.—trinta caixas com batatas.

M. Licio Marques.—quatro fardos com papelão.

Silva Marques & C.—dez caixas com legumes e leite em conserva.

Dias Fernandes & C.—cento e dez volumes com banha de porco, toucinho, cidra e agua mineral.

Joaquim Alves da Silva Santos.—cento e vinte latas de ferro com tintas preparadas.

Bastos Guimarães.—uma caixa com calçados.

Gonçalves Cunha & C.—um fardo com cobertores de algodão.

Great Western of Brazil.—quinhentas e setenta e cinco toneladas de carvão de pedra.

Luiz Magalhães.—onze barris com vinho.

Antonio Soares & C.—oitenta caixas com vinho.

Theo Just & C.—cinco caixas com champagne, camisas de algodão e chapéos de pello de lebre.

Azevedo & C.—duas caixas com papel para embrulho.

Estevão de Gusmão.—vinte e quatro barris com vinho.

Andrade Lopes & C.—duas caixas com riscados de algodão

José de Macedo.—sete barricas com fezes de ouro e roxo terra.

Alheiro Irmãos.—duas caixas com armações para chapéos de sol.

Guimarães Braga & C.—duas caixas com medicamentos.

Herdeiros de M. C. Ayres.—duas caixas com papel cartão.

H. Rouquayrol.—quatro caixas com medicamentos.

Manoel Collaço & C.—seis caixas com lenços de algodão e miudezas.

Fonseca Irmãos & C.—mil e quinhentas caixas com kerosene.

Companhia F. de Vidros.—quatro barris com salitre.

J. Fernando da Silva Pinto.—tres caixas com camisas de lã e chitas.

Antonio C. B. dos Santos.—duas caixas com galões de papel e pedras para typographia.

Braga & Sá.—um fardo com pelles preparadas.

Alvares de Carvalho & C.—cem rólos com arame de ferro.

Machado & Lopes.—mil barricas com farinha de trigo.

Affonso Maia & C.—quatro caixas com chitas.

Parente Vianna & C.—trinta rólos de arame de ferro.

Antonio Soares & C.—quatro caixas com legumes.

Albino Silva & C.—cento e quinze caixas com fôlhas de Flandres e tres caixas com pregos de ferro.

Braga & Sá.—uma caixa com tecidos de borracha.

Affonso Maia & C.—uma caixa com cassa de lã.

Antonio Soares & C.—setenta e quatro barris com vinho.

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE MARÇO DE 1897

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No lugar nacional *Temerario*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 650 saccos com 67,925 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Itaqui*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Fernandes & C., 40 pipas com 19,260 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Norte Sul*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Fernandes & C., 650 saccos com 62,250 kilos de assucar branco.

Manoel Gomes, 50 caixas com 1,500 litros de oleo de ricino.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C. 40 pipas com 19,600 litros de aguardente e 10 ditas com 5,000 ditos de alcool.

A. Fernandes & C., 20 pipas com 10,640 litros de alcool.

— No vapor nacional *Caminha*, para Santos, carregaram:

D. Gouveia & C., 100 saccas com 700 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Bragança*, para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 22 barris com 10,934 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 50 pipas com 23,900 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

E. Silva, 14,800 cocos, fructas.

G Mattos Irmãos & C., 15,000 chapéos de palha de carnaúba e 6,700 cocos, fructas.

A. Fernandes & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

A. M. Moreira, 500 saccos com 35,000 kilos de caroços de algodão.

A. B. Bezerra, 30 caixas com 900 kilos de doce.

A. Lopes & C., 100 saccas com 7,791 kilos de algodão.

A. Silva & C., 40 pipas com 22,315 litros de alcool.

M. Esnaty & C., 550 saccos com 33,000 kilos de assucar branco.

A. C. da Silva, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregou:

Companhia Tecidos, 200 fardos com 8,000 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para o Rio de Janeiro, carregou:

A. C. Silva, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 125 ditos com 25,350 ditos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Progresso*, para Victoria, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 400 barris com 4,520 kilos de polvora.

Para Desterro, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 180 barris com 2,025 kilos de polvora.

Para Paranaguá, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 600 barris com 6,000 kilos de polvora.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 440 barris com 21,120 kilos de polvora.

— No vapor nacional *Rio Formoso*, para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho e 20 pipas com 10,640 litros de alcool.

F. Rodrigues & C., 10 caixas com 300 kilos de doce.

Para Manáos, carregaram:

C Pinto & C., 100 caixas com 800 litros de vinho de cajú, 10 barris com 450 ditos de dito branco, 40 caixas com 300 ditos de vermouth, 325 ditos com 8,380 ditos de genebra e 31 barris com 1,250 ditos de vinagre.

— No hiate *Deus te Guarde*, para o Aracaty, carregaram:

P. Alves & C., 30 barricas com 1,598 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Auta*, para o Pilar, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixa com 3,900 kilos de sabão.

— Na barcaça *Julia Mendes*, para o Pilar, carregaram:

José S. d'Amaral & C., 5 barricas com 120 litros de cerveja.

— Na barcaça *Martha*, para Parahyba, carregou:

J. T. Carreiro, 20 barris com 880 litros de vinagre.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Março

Do dia 1 á 20	1.031:629$251	
Idem do dia 22	79:782$605	
		1.111:411$850

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 20	257:054$690	
Idem do dia 22	13:335$921	
		270:390$614
Total		1.381:802$474

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Março de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 20	513:316$033
Idem do dia 22	13:199$083
Total	526:515$116

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 20	19:458$068
Idem do dia 22	2:856$765
Total	22:314$833

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE

O movimento deste Mercado no dia 21 de Março foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 7,303 kilos.	
230 kilos de peixe a 30 rs.	6$900
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
39 columnas a 900 rs.	35$100
2 carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
1 carg. com macacheiras a 450 rs	$450
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
4 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$800
7 carg. com farinha a 300 rs.	2$100
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
5 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
17 suinos a 1$	17$000
145 lugares a 300 rs.	43$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
59 comp. com fazendas a 2$	118$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
56 comp. com talhos a 3$	168$000
	560$700
Rendimento do dia 1 a 20	11.553$600
	12.114$300

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$300 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 500 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MARÇO

Parahyba, da Europa, a 23.
Alagôas, do norte, a 23.
Olinda, do sul, a 24.
Santelmo, do sul, a 24.
Amazonas, do norte, a 25.
Hevelius, do sul, a 25.
Rosario, de Genova, a 27.
Iberia, da Europa, a 27.
Ebro, da Europa, a 27.
Tuames, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MARÇO

Porto Alegre, Diamante, a 23 as 4 as h.
Rio G. do sul, Norte Sul, a 23 as 4 horas.
Ceará e esc. Beberibe, a 23 as 4 horas.
Santos e esc. Cintra, a 23 as 4 horas.
New-York, Hevelius, a 25 as 8 horas.
Rio e esc. Alagôas, a 23 as 5 horas.
Santos e esc. Parahyba, a 24 as 4 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 25 as 5 horas.
Santos e esc. Rosario, a 27 as 4 horas.
Plymouth e esc. Iberia, a 27 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, a 27 as 12 h.
Southampton e esc. Tuames, a 28 as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE LONDRES
Lugar russo Pauline.

DE NEW-PORTO
Barca norueguense Bernadotte.

DE HAMBURGO
Patacho dinamarquez Rohl.
Lugar dinamarquez Maracaibo.
Barca norueguense Gyda.

DO RIO DE JANEIRO
Lugar nacional Alice.

DE MONTEVIDEO
Patacho hespanhol Pablo Seasat.
Lugar inglez Preference.

DE BUENOS-AYRES
Brigue hespanhol Elvira.

DE SEWANSEA
Barca ingleza Thitiz.

DE PELOTAS
Patacho nacional Rival.
Patacho nacional Diva.

DE CARDIFF
Barca norueguense Bravo.
Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Giller.
Barca norueguense Triumpho.

DE TERRA NOVA
Lugar inglez Corisande.
Lugar inglez Carpasian.
Lugar inglez Mistletoe.
Lugar inglez Dunuré.
Lugar inglez Peggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Diamante, var. generos.
Vapor nacional Beberibe, var. generos.
Vapor nacional Norte Sul, var. generos.
Vapor nacional Caminha, var generos
Vapor nacional R. Formoso, var. generos.
Vapor inglez Scholar, var. generos.
Vapor nacional Rio, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor allemão Cintra, varios generos,
Vapor nacional Prudente de M. var. gen.
Vapor nacional Itaqui, var. generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor austriaco Stzen Istvan, var. gen.
Lugar inglez Meteor, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Viola, bacalháo.
Lugar amer. Mabel I Meyers, vrs. gen.
Lugar inglez Mola, varios generos.
Lugar brasileiro Temerario, var. generos.
Lugar portuguez Horacio, var. generos.
Palhabote nacional Euclides, sal.
Patacho inglez Rose Bud, bacalhão.
Patacho amer. Toilos, Kerosene.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Buckeener, fi.
Patacho nacional Progresso, varios gen.
Patacho nacional Elisabeth, varios gen.
Galera ingleza Atalanta, assucar.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Graydon, lastro.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E' o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *Ot Se nlo* DE LISOA.

Deposite na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recif.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe. não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes, rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas. pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

Herpes, e Empigens e o melhor re-

E' o melhor cosmetico para fixas o pó de arroz é optimo ara applica na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de 6 annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Os agentes,
Guimarães Braga & C.

Raulliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.. etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULLIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BARGA

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 34, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

O Raulliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Ao commercio

Herman Lundgren avisa ao commercio que cessou completamente todos os negocios que antigamente mantinha, relativos a navios, commissões e consignações, para occupar-se exclusivamente dos negocios da Companhia Pernambuco Powder Factory, da qual é director.

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Mudança

Manoel da Cunha Lobo, mudou o seu estabelecimento de fazendas finas, para a rua do Barão da Victoria n. 44 (antiga casa Christiani.)

Recife, 15 da Março de 1897.

ILEGÍVEL

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez do Olinda n. 38, 1.° andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n.° 214.

O Dr. Barros Sobrinho

Communica aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1, 2° andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1° andar.

Consultas (sómente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

Paulo da Silveira

ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.° andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

DR. MELLO GOMES

MEDICO
Parteiro-operador
57—*Rua Barão da Victoria*—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e manchas da pelle, bobas e bobôas, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em posso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar.

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1.° andar. TELEPHONE N. 541

GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A. TELEPHONE N. — 158.

O solicitador Elysio Lages

encarrega-se dos mysteres de sua profissão no fôro do municipio do Recife, e nos serviços por estradas de ferro; podendo ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 79, 1° andar.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.° ANDAR

Ultima hora!

ATTENÇÃO

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil e nos hospitaes as pilulas de Tayuyá M. Morato, colhendo sempre resultado feliz; o que affirmo sob fé de meu grão.

Gidade de Passos (Minas), 1 de Maio de 1896.—Dr. *Alfredo Magno da Sepulveda.*

Está reconhecida a firma pelo 2.° tabellião Antonio Ferreira Bretas.

EDITAES

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral, scientifica-se novamente aos Srs. Proprietarios de casas *novas* ou *reparadas* e dos de aluguel *que vagarem*, para cumprimento do art. 30 do Regulamento sanitario dentro do prazo de 3 dias contados da desoccupação; incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 59 do mesmo Regulamento.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 22 de Março de 1897.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, Juiz de Direito da Fazenda Municipal do Recife, etc.:

Faz saber pelo presente, que no dia 5 de Abril do corrente anno se hão de arrematar por venda e quem mais dér em praça publica deste Juizo os bens seguintes, penhorados por execuções da Fazenda.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 2 no segundo Becco da Cambôa do Carmo, com porta e janella de frente, uma sala, dous quartos e cozinha externa; mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, avaliada em 300$000. Pertence a Adelina Josephina Ferreira de Mira.

Freguezia de S. José

A casa n. 302 na rua Imperial, com 1 porta de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto; mede de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, pela quantia de 243$000 por ser a 3ª praça. Pertence a Amaro A. Farias.

A casa n. 12 A na Travessa do Valle, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada em 1:000$600. Pertence a Eulalia Rodrigues dos Anjos.

Freguezia de Afogados

A casa n. 137 na estrada do Giquiá á Jaboatão, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 7 metros e 15 centimetros pela quantia de 324$000 por ser a 3ª praça. Pertence a Antonio da Silva.

A olaria sob n. 10 no 1° becco da Travessa dos Remedios sobre pilares de pedra e cal com o competente forno á margem do rio Capibaribe; mede de frente 19 metros e 50 centimetros e de fundo 37 metros pela quantia de 2:025$000 por ser a 3.ª praça. Pertence a Antonio Caldas da Silva.

Freguezia da Graça

A casa de taipa n. 7 A no lugar Matinha, com porta e janella de frente 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa; mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros, avaliada em 200$000. Pertence a Antonio Moreira.

E para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 de Maio de 1897.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Olinda

EDITAL

De ordem do Sr. Coronel Prefeito deste municipio, faço saber a quem interessar possa, que termina no dia 31 do corrente mez, a cobrança, livre da multa de 10 %. dos impostos seguintes: 12% sobre valor locativo dos estabelecimentos, calçados e roupa feitas, hoteis, bilhares, cafés, barracas, olarias, coqueiros, cortumes, salgadeiras, estabulo de vaccas de leite, fabrica de qualquer natureza, deposito de pão ou bolacha, fabricados fóra do municipio, refinações, padarias, cocheiras de carros de aluguel, casas que venderem polvora, depositos de materias inflammaveis, administradores ou gerentes de fabrica de companhia anonymas, terrenos não murados, entregadores de charutos ou cigarros, mattas onde se fabrique carvão ou se tire lenha, casas de cereiros e funerarias, de que trata o orçamento vigente.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 22 de Março de 1897.

O Secretario,
Francisco Mariz.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte de Motocolombó, orçados em 1:836$287, a ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:514$$299 e a ponte de Afogados, orçados em 14:743$492.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 17 de Março de 1897.

O director, *M. Brunet.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 61

O administrador, faz publico a quem interessar possa, que de conformidade com o § 4.° do art. 1.° das Disposições Geraes da lei vigente, fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data da publicação do presente edital, para serem arrecadados a bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.° semestre de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, 18 de Março de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 34—Alfaiataria ou lojas especiaes de roupas feitas.

Idem n. 35—Loja de louça e vidros.

Idem n. 36—Idem de cera.

Idem n. 37—Idem de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.

Idem n. 38—Idem de pianos, musicas e instrumentos.

Idem n. 39—Idem de sellins e arreios.

Idem n. 40—Idem de moveis.

Idem n. 41—Fabricas ou lojas de moveis do paiz.

Idem n. 42—Padarias.

Idem n. 43—Refinações.

Idem n. 44—Rebocadores.

Idem n. 45—Typographias, lithographias excluidas as comprehendidas no n. 37.

Idem n. 46—Hoteis, restaurants, casas de pasto e de pensão.

Idem n. 47—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.

Idem n. 48—Tavernas.

Idem n. 49—Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.

Idem n. 50—Despachante de numero.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1897.

Edital n. 7

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Modesto Florentino Hermito dos Santos Carvalho nomeado por acto de 23 de Fevereiro findo, para reger a cadeira de Terra Nova, em Belmonte; Joaquim Semiano das Mercês, nomeado na mesma data para reger a cadeira de Boqueirão, em Cabrobó; e José Mauricio de Alencar, nomeado naquella data para reger a cadeira de Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da nomeação, para tirarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

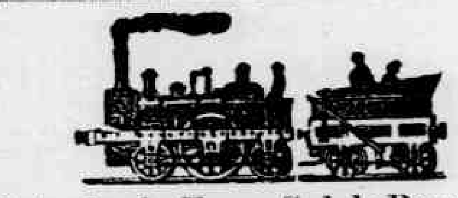

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de madeiras

De ordem do Sr. Dr. Director, faz-se publico que até as 2 horas da tarde do dia 24 do corrente recebem-se propostas para o fornecimento das seguintes madeiras necessarias ás officinas desta estrada:

Amarello vinhatico (por metro cubico).
Cedro verdadeiro (idem).
Oiticica (idem).
Louro verdadeiro (idem).
Páo carga (idem).
Longarinas de madeiras de lei com..... 8.00×0.22×0.22.
Topos de sucupira com 2.50×0.22×0.22

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e assignadas, com os preços escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça, e exhibir o talão de deposito da quantia de cem mil réis, feito na thesouraria desta estrada como caução de habilitação, perdendo direito ao deposito o proponente que, sendo preferido, recusar assignar o contracto.

O proponente será obrigado a entregar as madeiras constantes deste edital, nas officinas desta estrada 15 dias depois de receber o respectivo pedido.

A caução para garantia do contracto será arbitrada pelo director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 16 de Março de 1897.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Matos.

DECLARAÇ ES

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 23 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo, durante o trimestre de Abril á Junho do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de Março de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem á eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de Março de 1897.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. Accionistas á comparecerem no dia terça-feira, 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da Directoria, deliberarem sobre as medidas nelle indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo, elegerem um director e a nova commissão fiscal.

Recife, 12 de Março de 1897.

William John Ayrrs,
Director-secretario.

ILEGÍVEL

Companhia
Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art.17 dos Estatutos desta Companhia, convido aos Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia, para os fins do art. 24 dos mesmos Estatutos.

Recife, 15 de Março de 1897.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os portadores de *debentures* desta Sociedade a virem receber, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, os juros correspondentes ao primeiro *coupon*.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,336,19s. 0d

POLHMANN & C.

Circulo Floriano Peixoto

Sessão de assembléa geral no dia 25 do corrente, ás 7 horas da noite, para tratar-se de assumptos urgentes e que dizem respeito ao mesmo Circulo.

O Sr. Presidente pede e espera a comparecimento dos Srs. Socios.

Arthur Oliveira,
Secretario.

Aos devedores de Mendes & Irmãos

Pedimos aos nossos devedores em atrazo o obsequio de mandarem solver seus debitos até o fim do corrente mez, certos de que, findo este prazo, os que não o fizerem serão chamados por este jornal.

Entroncamento, 20 de Março de 1897.

A' Glo.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

AUG.·. LOJ.·. OBREIROS DO PORVIR
Or.·. de Nazareth

De ordem do Ir.·. Ven.·. são convidados todos os IIr.·. do quadro a comparecerem a sess.·. mag.·. de posse, no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde.

17—3—97—E.·. V.·.

O secr.·.
Ab.·. Cl.·. Bej.·. 18.·.

Companhia
Derby Club de Pernambuco

A commissão liquidadora desta empreza está pagando aos credores que apresentarem suas contas visadas pelo Director-Thesoureiro da Companhia, na rua Barão do Triumpho n. 24.

O thesoureiro da commissão,
Antonio Carlos Ferreira da Silva.

Companhia
Recifense de Panificação

Ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, Caes do Apollo n. 65, as cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

P. J. Pinto,
Director-gerente.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	625.000
De premios sobre vidas	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Companhia
Refinadora Mercantil Assucareira

Tendo sido adiada para o dia 23 do corrente, ás 12 horas da manhã, a continuação da assembléa geral extraordinaria, convido os Srs. Accionistas para comparecerem naquelle dia e horas no escriptorio desta Companhia, á rua Dr. José Marianno ns. 54 e 56.

Recife 18 de Março de 1897.

Gaudino Exdoxio de Britto,
Presidente.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Banco Emissor de Pernambuco
ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

A Directoria do Banco Emissor de Pernambuco, de accordo com a Commissão Fiscal, convida os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 3 de Abril proximo, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 38, afim de deliberarem sobre a supressão da Caixa Filial, no Rio de Janeiro, e revistir a Directoria poderes plenos para resolver sobre os negocios tendentes a indemnisação que cabe ao Banco.

Recife, 18 de Março de 1897.

Jesuino Alves Fernandes,
Director.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

No escriptorio desta Sociedade, á rua do Commercio n. 13 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Associados: cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Esciptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marceli no Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theodoes —Casa de commissões e represen-taçSon.	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson sãos & C. Limited—Casa importadora de Jucary de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 25.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones
GERENTE.

Recebedoria do Estado
EDITAL N. 59

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelos serviços da Companhia Recife Draynage correspondente ao 2º semestre de 1896 de Julho á Dezembro.

Recebedoria do Estado, 3 de Março de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Alagôas
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR
O vapor Olinda
Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 24 do corrente e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °/°.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Iberia

Espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Ebro
Commandante C. S. Tindall

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

Espera-se do sul até o dia 28 do corrente, e seguirá para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Elbe
Commandante H. E. Rudge

Espera-se da Europa no dia 1.º de Abril e seguirá depois para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENQES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O VAPOR

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul até o dia 27, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás .. horas da ...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não recedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Gompagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

Roga-se aos Srs. Recebedores de carga pelos paquetes d'esta Companhia, apresentarem até o dia 25 de Março todas as as reclamações de faltas que acaso tenham-se dado nas ultimas descargas. Outrosim previne-se que cinco dias após ás descargas dos paquetes ficam estipulados como prazo para apresentação de reclamações de faltas que se derem de agora em diante.

Terminado este prazo nenhuma reclamação de faltas poderá mais ser attendida.

Rua do Commercio n. 16
1.º andar, frente

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade,, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageir o e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
CONPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de San Nicolas

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Empreza Cabotagem Nacional
SEDE NO
MARANHÃO
O VAPOR
Guarany
Commandante S. Hendy

E' esperado n'estes dias, do sul, seguindo depois da necessaria demora para Ceará, Maranhão e Pará, para onde recebe passageiros e carga, a tratar com os agentes
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

O vapor nacional
Caminha
Commandante Joaquim José de Mattos

Presentemente n'este porto seguirá sem demora directo á Santos, para onde recebe carga e passageiros.

A tratar com os agentes
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

Da armação com 4 fiteiros, pesos, canteiros, balança, medidas, cofre francez, generos de estiva, ferragens, miudezas, quinquilharias, moveis, trem de cosinha, etc., tudo existente no estabelecimento e sotão, do predio n. 17 á rua da Intendencia, pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio Ferreira da Silva.

Terça-feira, 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na rua da Intendencia n. 17

O agente Oliveira, por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto de ausentes, á requerimento do Sr. Consul de Portugal, venderá em leilão, em diversos lotes, os generos de estiva, miudezas, quinquilharias, ferragens, cofre, moveis e armação do estabelecimento, com pesos, medidas, balança, canteiros, etc., garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

Agente Pinto
LEILÃO

De lindos e solidos moveis, 1 importante piano, ricos espelhos, quadros, porcellanas, crystaes, bronzes, electro-plate e ricos moveis de salas e quartos.

Quinta-feira, 1.º de Abril

Rua da Saudade n. 9

O commendador Manoel da Silva Maia, tendo mudado a sua residencia para a Capital Federal, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua da Saudade n. 9.

Os "Diarios" de terça-feira em diante darão a descriminação dos moveis e mais objectos.

DIVERSOS

— Vende-se um importante negocio em um dos melhores pontos desta capital; quem quizer entenda-se com o Sr. Victor Gonçalves de Souza Beirão, á rua Duque de Caxias n. 30, que elle dirá.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

— Uma moça com bastante pratica do ensino de primeiras letras, propõe-se a leccionar em algum engenho porto ou em alguma casa de familia ou em collegio; ensina tambem alguns trabalhos de agulha: para isto quem quizer auxilial-a póde deixar carta com as iniciaes *M. T. O.*, para a rua velha de Santa Rita n. 75.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— AMA: precisa-se de uma bôa cozinheira: á tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Vende-se uma boa casa com sotéa, em uma das melhores ruas da cidade, com encanamento de agua e gaz, bons commodos externos, cocheira e estribaria, grande terreno ao lado, tendo dous oitões livres e junto a linha dos bonds de Fernandes Vieira; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Vende-se um pequeno engenho na comarca da Victoria, distante menos de uma legua da estação de S. João dos Pombos, com algumas obras, bôa casa de vivenda, podendo safrejar mil pães; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Precisa-se de uma bôa engommadeira que engomme com perfeição roupa de senhora; á rua da Soledade n. 82, A.

— Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, de um copeiro e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa; na rua Nova n. 44.

— Aiuga.se o 2º andar com sotão, do sobrado á travessa da Madre de Deus n. 5, caiado e pintado de novo, e proprio para familia; á tratar no 1º andar.

— AMA: precisa-se de uma para cozinhar para casa de pequena familia, á rua Direita n. 64, 2º andar.

Ao commercio

NOs, abaixo assignados, declaramos ter desde 31 de Dezembro de 1896, dissolvido amigavelmente, a sociedade commercial que nesta cidade gyrava sob a firma social de Eugenio Samico & C., retirando-se o socio Eugenio Samico pago e satisfeito de seu capital e lucros, e ipso facto isento de toda a responsabilidade pelo activo e passivo da mesma extincta firma, que passa a pertencer aos Srs. E. Sampaio & C.

Recife, 22 de Março de 1897.

Eugenio Samico & C.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

Ensino particular

Uma pessoa com as habilitações necessarias propõe-se a leccionar primeiras letras á meninos.

Quem pretender dirija carta a esta redacção com as iniciaes *C. F.*

Cozinheira

Precisa-se de uma para casa de pouca familia; a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 6, merciaria.

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Imperatriz n. 1, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3, Boa-Vista.

— Precisa-se com urgencia comprar uma casa no bairro de S. José, com os commodos seguintes: 2 ou 3 quartos, 2 salas, quintal e cozinha separada, que não exceda de 2:500$000; prefere-se na rua das Calçadas ou Assumpção: á tratar no becco das Carvalhas n. 5.

Chegaram!...

Sementes de hortaliças e flores novas deste anno de 1897

Armazem do Poças
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9
Junto á igreja

Olinda

Vende-se a excellente casa terrea, sita no pateo do Rosario n. 1, em Olinda, com 4 quartos, 1 dispensa, 2 salas, cozinha e sitio, em solo proprio; quem pretendel-a dirija-se á praça Maciel Pinheiro n. 15, antiga Conde d'Eu, que achará com quem tratra.

Caixeiro

Precisa-se um com pratica de molhados, de 18 a 20 annos de idade, que dê informações de sua conducto; rua Capitão Lima n. 15 em Santo Amaro das Salinas.

Ao commercio

Custodio José Antunes, declara que para fins commerciaes passa da hora em diante a assignar-se Custodio Antunes Pereira.

Recife, 23 de Março de 1897.

Custodio Antunes Pereira.

— PEDE-SE a quem achou hontem á noite (21), junto a casa n. 9 da rua da União, uma corrente de aço com chaves, canivete e pequena peça de prata, o favor de entregar na mesma casa, onde, além de agradecimentos, terá recompensa

---

Casas em Carpina

Alugam-se 2 novas casas, juntas, bem localisadas, á rua 7 de Setembro n. 35, defronte do Largo da Feira, sendo uma para morada e outra para negocio, tendo armação, balcão, etc.; á tratar em Chã de Carpina, com Jeronymo Carneiro da Cunha, á mesma rua n. 33, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Aluga-se

Commodos, rua Barão da Bomfica, entrada dos Remedios, sobrado.

✝

Maria Hermilia Ferreira de Carvalho

Domingos da Silva Ferreira, convida aos parentes e amigos para assistir á missa que manda rezar amanhã, pelas 7 horas, na matriz da Boa-Vista, em intenção de sua prezada filha Maria Hermilia Ferreira de Carvalho, e desde ja antecipa seus agradecimentos.

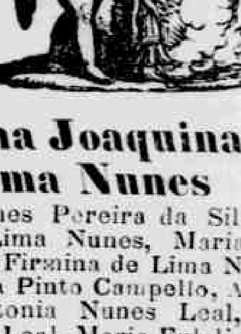

D. Cosma Joaquina de Lima Nunes

Eulalia Nunes Pereira da Silva, Joanna Benigna de Lima Nunes, Maria do Lima Nunes Pinto, Firmina de Lima Nunes Leal, Maria Amalia Pinto Campello, Amelia Alice Pinto, Antonia Nunes Leal, Maria da Gloria Nunes Leal, Maria Eulalia Nunes da Silva, Antonio Domingos Pinto Filho, Benedicto Ernesto Nunes Leal (ausente), Joaquim Nunes Leal, Maria Rosa de Lima Camargo, desembargador Antonio Domingos Picto, 1º tenente Ernesto José de Souza Leal, Dr. Antonio E. de Barros Campello, agradecem penhorados a todos os parentes e amigos que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortoes de sua prezada mãi, avó, irmã e sogra, D. Cosma Joaquina de Lima Nunes, e novamente convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º de seu fallecimento.

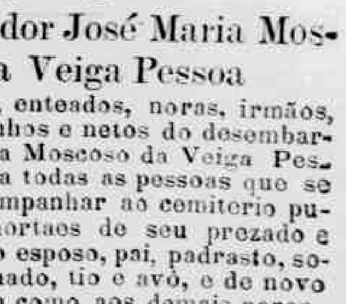

Desembargador José Maria Moscoso da Veiga Pessoa

A viuva, filhos, enteados, noras, irmãos, cunhados, sobrinhos e netos do desembargador José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado e sempre lembrado esposo, pai, padrasto, sogro, irmão, cunhado, tio e avô, e de novo as convidam, bem como aos demais parentes e amigos, para assistirem ás missas de 7º dia, que por sua alma mandam celebrar nas matrizes da Boa-Vista e da cidade de Gamelleira, na proxima sexta-feira, 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde jé summamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Ismael Victor Pereira

Maria Dorothéa Victor e seus filhos, Olintho Victor, Julia Victer, Abilio Victor e Felinto Victor, agradecem áquelles que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu marido e pai, Ismael Victor Pereira, e de novo os convidam e aos demais parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Maria Thereza Pontual

Barão e Baroneza de Frecheiras, Davino dos Santos Pontual e sua mulher, convidam seus parentos e amigos para assistirem á missa, que, por alma de sua prezada sobrinha e prima, Maria Thereza Pontual, mandam rezar na capella da uzina Cabeça de Negro, a 23 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, ás 11 horas, agradecendo desde já aos que comparecerem.

Isabel Francisca da Rosa Oliveira

30° dia

José Lourenço da Silva Oliveira e sua filha, Joaquim Lourenço da Silva Oliveira, sua mulher e filhos, Manoel Lourenço da Silva Oliveira, convidam a todos os seus amigos e conhecidos, para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo eterno descanço de sua sempre lembrada esposa, mãi, cunhada e tia, na matriz do Corpo Santo, no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que agradecem eternamente.

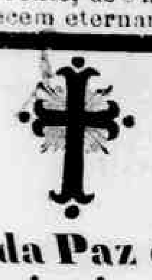

D. Maria da Paz e Freitas Cajueiro

1.° anniversario

Joaquim Gervasio Cajueiro José Dias A. Quental e sua mulher, convidam seus parentes, amigos e as amigas da fallecida, para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua prezada esposa e sobrinha, Maria da Paz e Freitas Cajueiro, na terça feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio e capella do engenho Cuyambuca; e desde áse confessam gratos.

José Oscar de Araujo

José Maria de Araujo e sua familia agradecem profundamente commovidos a todas as pessoas que piedosamente procuraram confortal-os no transe dolorosissimo por que acabam de passar, e as que acompanharam até a ultima morada os restos mortaes do seu idolatrado e nunca assás pranteado filho e parente, José Oscar de Araujo, e de novo convidam para assistirem ás missas que pelo seu eterno repouso mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, 7° do seu passamento.

D. Maria Isabel Maranhão de Barros Barreto

O capitão-tenente Francisco de Barros Barreto, manda rezar no Collegio de S. Vicente de Paulo, ás 9 horas da manhã do dia 23, uma missa por alma de sua prezada esposa, D. Maria Isabel Maranhão de Barros Barreto.

Maria Thereza Pontual

Samuel Pontual, sua mulher Lydia Hygima dos Santos Pontual e seus filhos, convidam á seus parentes e amigos para assistirem á missa que se rezará na capella do engenho Aripibú, ás 9 horas da manhã de 23 do corrente, por alma de sua idolatrada filha e irmã, Maria Thereza, trigesimo dia do seu passamento.

Antonio Sette Junior

Anna Emilia de Lima Sette, Mario Sette, Antonio A. da C. Rodrigues Sette, Felicia Travassos Sette, Maria Augusta Rodrigues Sette, Enedino Sette e sua mulher, Antonio R. de Andrade Luna e sua familia, Antonio R. de Andrade Luna Junior e sua familia, Augusto Serrano, sua esposa e filhos, esposa, filho, paes, irmãos, sogro e cunhados de Antonio Sette Junior, agradecem as pessoas que acompanharam os restos mortaes ao cemiterio publico e convidam a todos os seus amigos e parentes e do finado, para assistirem ás missas do 7° dia que por sua alma vão ser rezadas pelas 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, na igreja da Ordem 3ª do Carmo, penhorando a todos sua gratidão, por mais esse acto de religião e caridade.

Barão de Petrolina

1° ANNIVERSARIO

A Baroneza de Petrolina, seus filhos e noras, conviram seus parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio da alma de seu estremoso marido, pai e sogro, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, confessando-se desde já agradecidos.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.° de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto você não ter vindo mais cedo, que almoçava comigo; não sabe o que perdeu.
Então o almoço foi bom?!...
Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado, que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.
Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me ter comprado no armazem de Poças, na rua Estreita do Rozario n. 9, junto á igreja. Sei onde é!.. Vou já mandar comprar.
Mande comadre, mande antes que se acabe..
Adeus; adeus minha comadre.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

SEMENTES NOVAS

Acaba de receber

LEOPOLDO PRÉALLE

RUA DO BOM-JESUS N. 5 8

NOVA MAMADEIRA DO Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1893

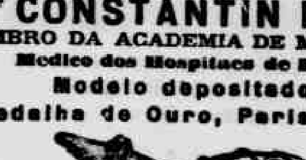

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
46, Boulevard Magenta, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

QUININA de PELLETIER OU DOS TRÉS SELLOS

E adoptada par todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as **Enxaquecas, as Nevralgias, as Febres intermittentes e as sezões, a Gotta, os Rheumatismos, as Sudores nocturnas;** cada capsula, do tamanho d'uma ervilha, é impressa com o nome de............ Obrão mais rapidamente que as pilulas ou grageas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Aluga-se

Aluga-se uma casa, propria para qualquer negocio, á rua da Restauração n 16; á tratar á rua Estreita do Rosario n. 9, armazem do Poças.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA
DA
Capital Federal

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompet encia no famobrico, fazem quo sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde e donos fumantes. uem havia estudado soriamerto o aorico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonec Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem e rusados sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados som composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros rneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a finoza que teve enviando-nos suas excelentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo de assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22×32, com todos os seus perences.
Tudo novo.
A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1° andar.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha do melhor em á brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1° andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

A FEBRE PALUSTRE CURADA!

PAMBOTANO MIDY

Segundo o Relatorio do Dr DUJARDIN-BEAUMETZ, apresentado á Academia de Medicina, o *Pambotano* é um medicamento activo que cura, sem reincidencias, as *febres palustres*, tendo resistido ao sulfato de quinina e ao arsenico. As experiencias feitas demonstraram que, na generalidade dos casos, *um só frasco* de *Pambotano* basta para fazer desapparecer insultos datando de muitos annos.

Paris, 8, Rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os **GLOBULOS DE SECRETAN**
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Sres Medicos

Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em **3 minutos**, *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

ENXAQUECAS

Uma só dose de **Cérébrine**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em memos de 10 a 15 minutos.

A **CÉRÉBRINE** actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas** das senhoras.

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)

Preço do Frasco em Paris: 5 fr.; 1/2 Fr.: 3 fr.
EUG. FOURNIER (PAUSODUN), *114, Rue de Provence, PARIS,* e em todas as Pharmacias e Drogarias.

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes
O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original
Os Perfumes Inglezes de Atkinson
são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica* «WHITE ROSE».
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias. Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Cia
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cie, Valence (Drôme, France).

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha*
é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escuse qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como acima.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA.— As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE.— DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao** et **Influenza.**

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

SABONETES Medicamentosos
De GRIMAULT & Cia

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRAO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRAO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da mesa
em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H & Co L FRANCE — Marca branca.
Haviland & Co Limoges — Marca ornada.
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITOS EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS & DROGARIAS.

Botão de punho

Quem tiver achado a parte superior de um botão de punho, toda de ambar, perdida da curva do bond da rua do Lima, pelos trilhos da Ferro-Carril á Praça da Republica, rua 15 de Novembro e Duque de Caxias, tendo uma pequena rodinha tambem de ambar no centro, queira levar á redacção da «Gazeta da Tarde», que será bem recompensado.

Criado

Precisa-se de um para copeiro, rua da União n. 65.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Vende-se barato

Duas vaccas, sendo uma parida de pouco, uma garrota e dous garrotes, e um bom cavallo sellado, na estrada João de Barros n. 6, venda, junto da estação do Espinheiro.

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

SITIO

Aluga-se um grande sitio com casa de morada, grande cacimba, proprio para cocheira de vaccas; no arrabalde da Torre. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 54.

Trabalhadores

No Hospital Portuguez, precisa-se de trabalhadores para areia.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perit atar na ruà Paysandú n. 19.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M F., no escriptorio deste «Diario».

Sitio para alugar

u gsea o sitio n. 5, no Campo Grande,q eglfoi do Dr. José Diniz Barretto: á tratarna rua Princeza Izabel n. 4, ou na Thesouraria da Industria com o major Pere urino

Cozinheira

Preciza-se de uma bôa cozinheira, no Caminho Novo n. 129.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á trajar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Ama

Precisa-se de uma que cozinhe e lave; á rua de Hortas n. 12, 2° andar.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 13 e 15, cal preta a 25 réis o kilo, dita branca a 70 réis o kilo.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

MUTILADO

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA IMPEDE A CAHIDA DO CABELLO

PERFUMA

SUAVISA — DÁ LUSTRE

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para neiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha pe 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 reis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanes.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECÇÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preto, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

LIQUIDAÇAO

Para acabar

Na rua Primeiro de Março n. 19

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS QUE ADMIRA

Constando de:
Crotonos para coberta a 500 réis o covado, val 800 réis.
Ditos para vestidos a 400 réis o covado.
Setinetas lavradas de todas as côres a 400 réis o covado.
Cobertores com pequeno defeito a 3$000, val 6$000.
Zefires lisos e com listras a 400 réis, aproveitem.
Merinós para vestidos com duas larguras a 1$000 o covado.
Sargelins com todas as côres a 400 réis.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$000 o covado.
Cambraia branca bordada a 6$000 a peça, é para vestido.
Pano de linho de côr para toalhas de mesa a 2$000 o metro.
Camisas brancas de linho de todos os numeros a 6$000 uma.
Brim branco de linho n. 5 a 3$500 a vara.
Enxovaes para baptisado a 16$000 um, completo.
Colchas de crochet para casamento a 12$000 uma.
Cortinados de cambraia bordada a 11$000 um par.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Paninho lavado a 4$000 a peça.
Velbutinas de todas as côres a 1$200 o covado.
Faile de lã, tecido inteiramente novo para vestidos a 1$000 o covado.
Bramante de algodão com 4 larguras para lençoes a 1$200 o metro.
Crepe inglez para enfeite de vestidos pretos a 3$000 o covado.
Córtes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Mantilhas de algodão de côres e pretas a 2$000 uma.
Córtes de vestidos bordados com pequeno defeito a 25$000 um, são de custo de 100$000, aproveitem.
Tarlatana de todas as côres e branca a 1$000 o metro.
Rêdes da Bahia a 20$000 e 25$000 uma.
Linons, lindos padrões a 500 réis o covado, (2 larguras.
Bramante de linho 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Meias para homens e senhoras a 12$000 a duzia.
Vestuarios de Jorsey para meninos a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 uma.
Collarinhos de linho, lindos formatos a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 1$500 o par e muitos outros artigos que estão em liquidação na

LOJA DO POVO

A' RUA 1º DE MARÇO N. 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este poderoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES

BAPTISTA & FIGUEIREDO

Preço de cada frasco

4$000

A' venda nas principaes pharmacias derogarias.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandles e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

Novo poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso —eéta

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA L'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia..................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemias, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

FOLHETIM 87

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

TERCEIRA PARTE

OS AMORES DE COLLIVET

XI

(Continuação)

Tornou a sentar-se ao peso de uma enorme fadiga.

Tornou a fechar os olhos. Parecia dormir.

Mas de vez em quando um nervoso o abalava; Collivet estremecia profundamente, abria os olhos, e logo tornava a fechar como para cahir em si e não perder o fio do seu sonho delicioso...

Na fronteira desceu. Achava-se em terra de França!

Isso deu-lhe um pouco de animo.

XII

Foi n'uma manhã, ao acordar, que a criada de Marinette veio dizer á patrôa:

— Minha senhora, ahi está uma mocinha que deseja fallar-lhe.

— Quem é?

— Não me disse o nome.

Marinette sahio do leito, enfiou um robe-chambre e, apenas acabava de se vestir, quando um grito de alegria encheu o aposento.

— Mãisinha! Mãisinha! Sou eu!

— Tu, minha Suzana, tu em Pariz, em minha casa!

— Sim, em tua casa!

— Que quer isso dizer?

— O caso é simples, nada de complicações. E' uma historia rapida que já deviamos esperar. Meu pai interceptou todas as cartas que eu te mandei, não é assim?

— Como poderia eu saber, filha.

— Não recebeste uma só?

— Nenhuma.

— Já vês que eu não me enganava. Pois bem, aborrecida de viver só, sem a tua companhia, deixei Veneza... e aqui estou...

— Veneza?

— Sim, Veneza, para onde fomos depois de ter ficado alguns dias em Roma.

E atirando-se ao pescoço de Marinette, abraçando-a:

— Nada mais simples. Aqui estou!

— Mas, minha filha, e teu pai? Como elle não ha de estar inquieto!

— Sim eu não me esqueci... No momento de tomar o vagão, escrevi lhe por um gondoleiro, o mesmo que me levara á estação.

— E o que mandaste dizer?

— Nada. Tranquillisava-o apenas.

— Dizendo para onde ias?

— Oh! não, isso não...

Marie, ao mesmo tempo que censurava a outra, cobria-lhe de caricias.

— Não fizeste bem, filhinha, não fizeste bem.

— Foi para te ver.

— Não approvo. Vais escrever a teu pai, dizendo-lhe onde estás e pedindo que elle venha te buscar.

Suzana poz-se a chorar.

— Já, não, mãisinha, ja, não. Deixa que eu fique só alguns dias perto de ti, livre. Depois eu escreverei...

— Tres ou quatro dias?

— Sim, eu te prometto... Como hei de ser feliz nestes tres dias!

Com effeito o primeiro dia passou-se como um sonho bemdito.

Entretanto, Marinette estava constrangida ao pé de Suzana.

Lá longe, em San Remo, a cousa era outra; ella sentia-se bem ao lado da filha de Collivet, esquecida da existencia mundana de Pariz, e aquelle appellido carinhoso de *mãisinha* dava-lhe uma grande felicidade.

Mas em Pariz?...

Marinette, não obstante a vida retirada que levava, sentia uma especie de remorso ao ver perto de si a alma casta de Suzana.

Por mais obscura que fosse a sua vida, ella estava em Pariz, bem dentro do coração da cidade, que a vira opulenta e deshonrada.

Quem sabe se um pouco daquella deshonra não ia se reflectir na adoravel creatura, alheia a essas cousas?

Pariz! Ella o conhecia bom e generoso ás vezes, outras vezes máo e sceptico.

Talvez fossem suppor a candida criança companheira de sua vida reprovada.

Ninguem se lembraria, talvez, do lindo romance de amor filial que unia aquelles dous corações e que tantas alegrias proporcionara a ella, Marinette, la em San Remo.

Era isso que ella receiava.

Receiava tambem que Suzana viesse a saber a verdade sobre a sua mãisinha.

Que desgosto para ambas depois! Sobretudo para Suzana!

Ella a conhecia; medira toda a extensão de sua ternura! Tal revelação seria um crime para quem a fizesse! Tal revelação mataria a pobre moça tão certo como um punhal cravado em pleno coração!

Por isso é que ella desejava que Collivet fosse buscar a filha em Pariz, arrancal-a d'alli, daquelle inferno, daquella perdição.

Emquanto elle não viesse, ella não sahiria á rua com a outra, ficaria em casa sem ver ninguem, trancada.

Por esta fórma evitaria o perigo, os sorrisos de malicia, os cumprimentos com a ponta dos dedos e as perguntas indiscretas no Bois de Bologne.

Foi bem curto esse primeiro dia.

Marie passou as horas narrando a Suzana a sua vida, desde a brusca e cruel partida de San Remo.

Suzana fazia o mesmo, não occultando cousa alguma.

Vinte e quatro horas depois, Marie lhe disse:

— Minha querida, não esqueças de prevenir a teu pai.

Então Suzana ficou triste.

— Olha, disse ella, eu já pensei. Se escrever hoje, a carta chegará depois de amanhã; meu pai partirá no mesmo dia e na manhã seguinte estará em Pariz. Basta escrever amanhã, sim? São apenas vinte e quatro horas de felicidade! Vinte e quatro horas perto de ti, de teu sorriso e de teu olhar.

Marinette era fraca. Cedeu.

— Seja, disse ella. Escreverás amanhã, mas amanhã sem falta.

— Sem falta!

E accrescentou baixo, suspirando:

— Porque assim queres.

Marie fingio não comprehender.

De resto, qualquer carta era inutil, porque na mesma tarde da chegada de Suzana, quando a moça e sua mãisinha estavam no aposento de Marie em doce confabulação, os olhos pregados uma na outra, as mãos enlaçadas, trouxeram dous cartões de visita para Marinette.

Um delles dizia:

— *Loiseau*—Serviço policial.

E o outro:

— *Chaumont*—Com a mesma indicação.

Marinette olhou com sorpreza os dous cartões, e chamando a criada:

— Esses senhores estão enganados...

— Perdão, minha senhora, elles querem fallar á senhora... Promettem voltar amanhã, se não for possivel fallar hoje.

— Neste caso, é melhor já.

— Mando-os entrar?

— Sim, para a sala.

— Bem.

Suzana não perguntou cousa alguma a Marinette.

— Vai, disse ella sorrindo, mas não demores muito.

— Não, não; é um momento.

E sahio.

Loiseau e Chaumont tinham espalhado os signaes de Marinette, desde o primeiro dia de suas pesquizas.

Quando Marie, de volta de San Remo, veio alugar um pequeno commodo na casa mobiliada da rua Lord Byron, déra seu nome apenas, sem outra indicação.

Mas os inspectores, em seu serviço, não se contentaram com isso e exigiram da dona da casa um boletim mais completo.

A proprietaria respondera:

— Farei o que exigem, porque não quero me indispôr com quem quer que seja. Posso até dizer logo. Essa mulher é uma senhora muito elegante, chamada Marinette, por nome de guerra. Tive negocio com ella no tempo em que ella morava na avenida Frieland. Eu era costureira nessa época. Como sabem ha apenas dous mezes que tenho esta casa mobiliada.

O nome de Marinette despertara a curiosidade dos inspectores, mas de um modo vago.

Elles não sabiam nada da busca a que se entregavam Chaumont e Loiseau; apenas tinham recebido, como instrucção, elles e os outros inspectores, ordem para registrar esse nome, o que fizeram no mesmo dia.

Chaumont e Loiseau, informados logo, não perderam tempo.

Começavam a desesperar, tanto mais quanto o chefe, de vez em quando, os chamava para lhes pedir esclarecimentos.

Era sempre a mesma pergunta:

— Então?

Elles abaixavam a cabeça, confusos, e o chefe sabia o que isso queria dizer.

— Naturalmente querem ainda por cima uma gratificação, debicava elle. Vão muito bem, muitissimo bem!

Emquanto esperavam a resposta de Marinette, na rua Lord Byron, diziam:

— Será mesmo esta a que nós procuramos?

E, á luz de um combustor, examinavam a inseparavel photographia.

Logo que Marinette entrou na sala, desappareceram todas as duvidas.

O olhar que elles trocaram nesse momento queria dizer:

— E' ella!

Nas grandes circumstancias de sua vida de aventuras, era Loiseau, sempre, quem fallava:

(*Continua*).

TYP. DO DIARIO.